

NEGO



# BOLETIM OFICIAL

GOB-PB, Nº 16, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993

Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998



Contato: gabinete@gobpb.org



## GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

### PODER EXECUTIVO

**Otacílio Batista de Almeida Filho**

Grão-Mestre Estadual

**Valdeir Gonçalves da Silva**

Grão-Mestre Estadual Adjunto

### FRATERNIDADE FEMINIA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

**Maria Helena Lima de Almeida**

Presidente

**Lourdes Maria Nóbrega Gonçalves**

Vice-Presidente

**Maria Do Socorro Fernandes da Costa**

Diretora Secretária

**Gilmara Meneses de Sousa**

Diretora de Finanças

**Maria do Carmo Marques de Araújo**

Diretora Secretária Adjunta

**Aldenise Batista de Oliveira**

Diretora de Finanças Adjunta

**Nancy Araújo de Sousa Bordalo**

Diretora Social de Cultura

**Maria Eglecycleide Alves Fragoso**

Diretora Social de Cultura Adjunta

## SECRETÁRIOS ESTADUAIS

### SEC □ DA GUARDA DOS SELOS

Sec □ Marcílio de Sousa Nóbrega Júnior

### SEC □ COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec □ Ricardo Sergio Neves de Oliveira

Sec □ Adj □ José Marcelino de Sousa Neto

### SEC □ DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec □ Valdi Sarmiento Ferreira

Sec □ Adj □ DeMolay: Carlos Diego F. de Sousa

Sec □ Adj □ Bodes do Asfalto: Marcos Antônio Ruchet Pires

### SEC □ DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec □ Williams Alexandre de Lira

Sec □ Adj □ Iramilton de Assis Medeiros

### SEC □ DE PLANEJAMENTO

Sec □ Ayrton Lins Falcão Filho

Sec □ Adj □ Manoel Porfírio Neves

### SEC □ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec □ Roberto Ney Santos Batista

Sec □ Adj □ Fabrício Bezerra Formiga

### SEC □ ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec □ Gilvandro Ramos dos Santos

Sec □ Adj □ José Taveira Leite

### SEC □ EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec □ Lenival José da Silva

Sec □ Adj □ Jonatas Martins Soares

### SEC □ DE FINANÇAS

Sec □ João Gomes da Silva

### SEC □ ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec □ Vladimir Brito Cunha

Adonhiramita □ Martins Moreira Barbosa

Brasileiro □ Raimundo Nonato de Oliveira

Moderno □ Neilton Neves dos Santos

REAA □ Vladimir Brito Cunha

Schröder □ José Ronaldo B. Vieira

York □ Rodrigo Sottomaior

RER □ Edigley de Brito Bastos

### SEC □ DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

Sec □ José Milton Campos Matera

Sec □ Adj □

## PECÚLIO MAÇÔNICO

**Manoel Porfírio Neto**

Presidente

**Ricardo Ferreira de Sousa**

Tesoureiro

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**Antônio Gabínio Neto**

Procurador

**Valfrêdo Alves Teixeira**

Subprocurador

**João Arlindo Correia Neto**

Subprocurador

## COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO (CADO)

Leonardo Cezar Ferreira

### 2º CIRCUNSCRIÇÃO

Antônio Cláudio de Sá

### 2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Reinaldo Amaral Muribeca

### 3º CIRCUNSCRIÇÃO

### 4º CIRCUNSCRIÇÃO

Fabio Adriano de Araújo

### 5º CIRCUNSCRIÇÃO

Gerson Antônio Costa Sousa

### 5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Marcos Teobaldo

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Roberto da Silva Monteiro

### 6º CIRCUNSCRIÇÃO

### 7º CIRCUNSCRIÇÃO

### 8º CIRCUNSCRIÇÃO

### 9º CIRCUNSCRIÇÃO

### 10º CIRCUNSCRIÇÃO

João Bosco de Souza

### 11º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Ferreira da Silva

### 1º CIRCUNSCRIÇÃO (CJOB)

Hilton Virginio Luz Nascimento

### 12º CIRCUNSCRIÇÃO

Edenilson Andrade Campina

### 13º CIRCUNSCRIÇÃO

Huarandir Nunes dos Santos

### 13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Williames da Silva Moura

### 14º CIRCUNSCRIÇÃO

Joilton Ferreira de Almeida

### 14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Evanio da Costa Siebra

### 15º CIRCUNSCRIÇÃO

Dijalma Soares Germano

### 15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Eduardo Jorge Lins de Sousa

## ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

### Valdeir Gonçalves da Silva

Presidente

### Fernando J. Mozinho de Medeiros

Conselheiro

### Ronaldo Marinho de Queiróz

Conselheiro

### Francisco Alves Bento

Conselheiro

### José Claudio da S. Júnior

Conselheiro

### Zill Bezerra da Silva

Conselheiro

### José Antônio de A. Marques

Conselheiro

### Miguel Berreiro Neto

Conselheiro

### Manoel Enéas de F. Neto

Conselheiro

## PODER LEGISLATIVO

**Luis Florentino de Souza Filho**

Presidente

**Cícero Caldas Neto**

1º Gr◻Vigilante

**Marônico Monteiro do Rêgo**

2º Gr◻Vigilante

**Cleonerubens L. Nogueira**

Grande Orador

**Petronilo Pereira Filho**

Grande Secretário

Grande Tesoureiro

**Davi José Reis Filho**

Gr◻M◻ Cerimônias

**Getúlio Xavier César**

Grande Hospitaleiro

**Antônio Fernando P. Colaço**

Grande Cobridor

**Hélder Morais M. Barros**

Grande Chanceler

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Sergio Carvalhos dos Santos**

Juiz

**Francisco Dinarte de Sousa Fernandes**

Juiz

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL ELEITORAL

**Antônio Alves Sousa**

Juiz

**Adhailton Lacet Correia Porto**

Juiz

**Levi Borges Lima**

Juiz

**José Ronildo Sousa**

Juiz

**Gustavo Nunes de Aquino**

Juiz

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Ronaldo de Lima Nogueira**

Juiz

**Onaldo Rocha de Queiroga**

juiz

**Carlos Neves Dantas Freire**

Juiz

**Leandro dos Santos**

Juiz

**Huacy Ragner A. Magalhães**

Juiz

**Luciano José Guedes Pinheiro**

Juiz

**Guilherme Barros Maia do Amaral**

Juiz

# INFORMAÇÕES DO PODER FEDERAL

## Comunicado da Sec<sup>□</sup> Geral da Guarda dos Selos do GOB

	<b>LOJAS QUE NÃO MANDARAM O QUADRO</b>	<b>GOB</b> GRANDE ORIENTE DO BRASIL Usuário JOSIANE Data/Hora 13/11/2019 09:50:56	<b>3.79</b>
---	--	--	-------------

Grande Secretaria-Geral da Guarda dos Selos

Ano: 2019

Loja	Cidade	UF	Último Ano que Mandou
206 UNIÃO E BENEFICÊNCIA	CAMPINA GRANDE	PB	2018
1855 NAPOLEÃO LAUREANO	JOÃO PESSOA	PB	2018
2911 ASCENDINO TOSCANO DE BRITO	GUARABIRA	PB	2018
2944 ESTRELA DE SÃO TOMÉ	SUMÉ	PB	2017
2952 FLORIDO NITÃO DINIZ	COREMAS	PB	2018
3108 ESPERANÇA E PROSPERIDADE	CAMPINA GRANDE	PB	2017
3209 OBREIROS DA JUSTIÇA	CAMPINA GRANDE	PB	2018
3528 FRATERNIDADE E LUZ	CAMPINA GRANDE	PB	2018
3717 UNIÃO SOUSENSE	SOUSA	PB	2018
4165 SABEDORIA, CORAGEM E JUSTIÇA	SÃO BENTO	PB	2018
4383 LEALDADE E PERSEVERANÇA	JOÃO PESSOA	PB	2017
4583 IMPERADOR DOM PEDRO II	MAMAGUAPE	PB	2018
<b>Total</b>			<b>PB 12</b>
<b>Total Geral</b>			<b>12</b>

Emissão:	<b>32.095</b> 1.864	Página :	<b>1</b>
----------	------------------------	----------	----------

## INFORMAÇÕES DO PODER ESTADUAL



**GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA**  
Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

### CONVOCAÇÃO

#### SAPIENTE CONGREGAÇÃO

(dezembro / 2019)

O Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua o Parágrafo Único do Art.83 da Constituição Estadual do GOB-PB, convoca os integrantes da SAPIENTE CONGREGAÇÃO para Reunião Ordinária que será realizada no dia 21/12/2019, a partir das 09h30, no Palácio Maçônico do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, no Oriente de João Pessoa – PB com a seguinte pauta:

- 1 – LISTA DE INTERESSE (INDICAÇÃO DE CANDIDATO);
- 2 - PLANO ESTRATÉGICO DO GOB-PB PARA O QUADRIÊNIO 2019 – 2023  
(ETAPA I);
- 3 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NEWGOBNET.
- 4 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (G. DOS SELOS e FINANÇAS).
- 5 - AVALIAÇÃO DOS PRIMEIROS MESES DA ADMINISTRAÇÃO;

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, Ponto mais oriental das Américas aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, da E. V., 47ª da Fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se.

  
OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
Grão-Mestre

## Comunicado da Sec<sup>de</sup> de Finanças do GOB-PB



### Comunicado/Prancha nº 018/2019 – Finanças 12 de novembro de 2019

Em cumprimento a Lei 007 de 07 de maio de 2016, Art. 3º Parágrafo: Único, segue Relação das Lojas Jurisdicionadas ao GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA, sendo 03(três) lojas Inadimplente em 30.09.2019 e 01(uma) com Termo de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento firmado em: 26.06.2019, para Publicação no Boletim Oficial, conforme abaixo discriminado:

3108	Esperança e Prosperidade	Per Capta de 2019
3139	Constância e Lealdade	Per Capta de 2019
3384	Cavaleiros do Oriente MRA	Per Capta de 2019
3388	Estrela da Borborema	Per Capta de 2019
4151	Cavaleiros da Liberdade	Per Capta de 2019
2944	Estrela de São Tomé	Per Capta de 2015 à 2019
4583	Imperador Dom Pedro II	Per Capta de 2019
4045	Justino Nobrega de Azevedo	Per Capta–Saldo devedor em 2018
4383	Lealdade e Perseverança	Per Capta de 2018 e 2019
1894	Lindolfo Pires	Per Capta de 2019
3910	Obreiros da Arte Real	Per Capta de 2019
3285	Obreiros da Paz	Per Capta de 2019
4165	Sabedoria Coragem e Justiça	Per Capta de 2019
2971	União Catoleense	Per Capta de 2019
3174	Estrela do Vale	Per Capta - Firmou Termo de Confissão de Dívida com Promessa de Pagamento em 07 Parcelas, no dia 26 de junho de 2019, com início em 30.06.2019 e termino em: 30.12.2019

João Gomes da Silva  
Secretário de Finanças



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

**DECRETO EXECUTIVO N.º 049 / 2019 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 DA E.: V.:**

**ESTABELECE ORDEM HIERÁRQUICA  
PARA O CARGO DE COORDENADOR,  
COORDENADOR ADJUNTO DE  
CIRCUNSCRIÇÃO MAÇÔNICA E  
ASSESSOR NO AMBITO DO GOB-PB E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que os Coordenadores de Circunscrição e os Coordenadores Adjuntos exercem os seus cargos funcionando como auxiliares da administração do Grande Oriente do Brasil - Paraíba na coordenação dos trabalhos maçônicos nas suas respectivas circunscrições;

Considerando que os Secretários Estaduais e os Secretários Estaduais Adjuntos exercem os seus cargos funcionando como auxiliares da administração do Grande Oriente do Brasil - Paraíba na coordenação dos trabalhos maçônicos nas suas respectivas pastas;

Considerando as ordens hierárquicas das faixas de cada cargo e a ordem de precedência nelas contidas, conforme comando do art. 219 do Regulamento Geral da Federação; e

Considerando que os Assessores do Grão Mestrado exercem suas funções no auxílio à administração estadual de forma assemelhada aos Conselheiros Estadual;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a equivalência hierárquica entre o Cargo de Secretário Estadual e de Coordenador de Circunscrição, assim como, o Cargo de Secretário Estadual Adjunto e de Coordenador Adjunto de Circunscrição.

**Art. 2º** Os Coordenadores de Circunscrição terão participação nos Órgãos Colegiados da Administração na forma que a legislação afeta dispor.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

**Art. 3º** Fica estabelecida a equivalência hierárquica entre o Cargo de Conselheiro Estadual e de Assessor do Grão Mestrado.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, Ponto mais oriental das Américas, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, da E.: V.:, 47º da Fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

  
**MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA**  
Secr.: da Guarda dos Selos

  
**GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS**  
Secr. de Adm. e Patrimônio

  
**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Grão-Mestre



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

LEI n.º 002 / 2019 de 29 de novembro de 2019

### cria Macro e Micro Regiões Geo-Administrativas que compõem a Jurisdição do Grande Oriente do Brasil – Paraíba e dá outras providências

O Ir. OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os Maçons, Triângulos e Lojas da jurisdição para que cumpram e façam cumprir, que a Poderosa Assembleia Estadual Legislativa aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

**Art. 1.º** - Quinze Micro-Regiões distribuídas em quatro Macro Regiões Geo-Administrativas compõem a Jurisdição do Grande Oriente do Brasil – Paraíba a saber:

I - 1.ª Macro Região Geo-Administrativa, identificada como **Zona da Mata**, representará a **I Região Maçônica do GOB-PB**;

II - 2.ª Macro Região Geo-Administrativa, identificada como **Zona do Agreste**, representará a **II Região Maçônica do GOB-PB**;

III - 3.ª Macro Região Geo-Administrativa, identificada como **Zona da Borborema**, representará a **III Região Maçônica do GOB-PB**;

IV - 4.ª Macro Região Geo-Administrativa, identificada como **Zona do Sertão**, representará a **IV Região Maçônica do GOB-PB**;

**Art. 2.º** - A jurisdição do Grande Oriente do Brasil se estabelece sobre as quinze Micro Regiões Geo-Administrativas, distribuída nas quatro Regiões Maçônicas, conforme segue:

I - 1.ª Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Mata Sul**, representará a **1.ª Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

II - 2.ª Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Mata Norte**, representará a **2.ª Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

III - 3.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Piemonte da Borborema** que representará a **3.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

IV - 4.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Vale do Paraíba**, representará a **4.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

V - 5.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Serra da Borborema**, representará a **5.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

VI - 6.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Curimataú**, representará a **6.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

VII - 7.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Seridó**, representará a **7.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

VIII - 8.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Cariri Oriental**, representará a **8.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

IX - 9.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Cariri Ocidental**, representará a **9.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

X - 10.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Médio Sertão**, representará a **10.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

XI - 11.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Serra do Teixeira**, representará a **11.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

XII - 12.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Vale do Piancó**, representará a **12.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

XIII - 13.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Médio Piranhas**, representará a **13.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

XIV - 14.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Vale do Piranhas**, representará a **14.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

XV - 15.<sup>a</sup> Micro Região Geo-Administrativa, identificada como **Alto Sertão**, representará a **15.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica do GOB-PB**;

**Art. 3.<sup>o</sup>** - As Regiões Maçônicas serão compostas por Circunscrições Maçônicas a saber:

I – As 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Circunscrições comporão a I Região Maçônica;

II – As 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> Circunscrições comporão a II Região Maçônica;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

III – As 9.<sup>a</sup>, 10.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> Circunscrições compõem a III Região Maçônica;

IV – As 12.<sup>a</sup>, 13.<sup>a</sup>, 14.<sup>a</sup> e 15.<sup>a</sup> Circunscrições compõem a IV Região Maçônica.

**Art. 4.º** - As Circunscrições Maçônicas serão compostas por Municípios Paraibanos conforme segue:

I – A **1.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica** é composta por João Pessoa, Bayeux, Conde, Alhandra, Pitimbú, Caaporã, Pedras de Fogo, São Miguel de Itaipú, Pilar, Juripiranga, Itabaiana, São José dos Ramos e Caldas Brandão;

II - A **2.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica** é composta por Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Capim, Cuité de Mamanguape, Itapororoca, Curral de Cima, Pedro Regis, Jacaraú, Cabedelo, Lucena, Mamanguape, Rio Tinto, Marcação, Baía da Traição e Mataraca;

III - A **3.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica** é composta por Salgado de São Felix, Mogeiro, Gurinhém, Juarez Távora, Ingá, Riachão do Bacamarte, Itatuba, Fagundes, Aroeiras, Gado Bravo, Santa Cecília, Umbuzeiro e Natuba;

IV - A **4.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica** é composta por Alagoa Grande, Mulugú, Alagoinha, Cuitegi, Guarabira, Araçagi, Pirpirituba, Sertãozinho, Duas Estradas, Bananeiras, Serra da Raiz, Belém, Lagoa de Dentro, Caiçara, Logradouro, Dona Inez, Riachão, Araruna, Campo de Santana;

V - A **5.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica** é composta por Campina Grande, Queimadas, Massaranduba, Lagoa Seca, Matinhas, Alagoa Nova, Areia, Pilões, Benezinho, Serraria, Borborema, Solânea, Casserengue, Arara, Puxinanã, Montadas, S. Sebastião de L. de Roça, Areal, Esperança, Remígio e Algodão de Jandaíra;

VI - A **6.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica** é composta por Barra de Santa Rosa, Sossêgo, Cacimba de Dentro, Damião, Baraúnas, Nova Palmeira, Picuí, Cuité, Nova Floresta e Frei Martinho;

VII - A **7.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica** é composta por Pocinhos, Olivedos, Cubati, Pedra Lavrada, Seridó, Tenório e Juazeirinho;

VIII - A **8.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica** é composta por Soledade, Santo André, Gurjão, Boa Vista, São João do Cariri, Cabaceiras, Boqueirão, Caturité, Barra de Santana, Riacho de S. Antônio, São Domingos do Cariri, Carnaúbas, Barra de São Miguel e Alcantil;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

IX - A **9.ª Circunscrição Maçônica** é composta por Assunção, Taperoá, Livramento, Parari, São José dos Cordeiros, Serra Branca, Amparo, Ouro Velho, Prata, Sumé, Coxixola, Congo, Camalaú, Monteiro, Zabelê, São João do Tigre e São Sebastião do Umbuzeiro;

X - A **10.ª Circunscrição Maçônica** é composta por Junco do Seridó, São José do Sabugi, Santa Luzia, Várzea, São Mamede, Patos, São José de Espinharas, Malta, Vista Serrana, Condado, Catingueira, Santa Terezinha, São José do Bomfim, Cacimba de Areia, Quixaba, Passagem Areia de Baraúnas, Salgadinho, Desterro, Cacimbas, Teixeira, Maturéia, Mãe D'Água, Imaculada;

XI - A **11.ª Circunscrição Maçônica** é composta por Manaira, São José de Piranhas, Princesa Isabel, Tavares, Jurú e Água Branca;

XII - A **12.ª Circunscrição Maçônica** é composta por Coremas, Aguiar, Emas, Igaracy, Serra Grande, São José de Caiana, Itaporanga, Piancó, Olho D'Água, Santana dos Garrotes, Pedra Branca, Nova Olinda, Boa Ventura, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Conceição, Santa Inês e Santana de Mangueira;

XIII - A **13.ª Circunscrição Maçônica** é composta por Cajazeirinhas, São Bentinho, São Domingos de Pombal, Pombal, Paulista, São Bento, Mato Grosso, Lagoa, Jericó, Bom Sucesso, Brejo dos Santos, Riacho dos Cavalos, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz e São José do Brejo do Cruz;

XIV - A **14.ª Circunscrição Maçônica** é composta por Sousa, Aparecida, São Francisco, Santa Cruz, Lastro, Vierópolis, São José da Lagoa Tapada, **Nazarezinho**, Marizópolis;

XV - A **15.ª Circunscrição Maçônica** é composta por Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Poço José de Moura, Uiraúna, Santarém, Bernardino Batista, Poço Dantas, São José de Piranhas, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé;

**Art. 5.º** - As Circunscrições Maçônicas tem **Sede** administrativa em um Município da circunscrição que lhe servirá de base e tem a seguinte distribuição:

I - A **1.ª Circunscrição Maçônica** tem como Sede Administrativa o município de **João Pessoa**;

II - A **2.ª Circunscrição Maçônica** tem como Sede Administrativa o município de **Lucena**;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

III - A 3.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Aroeiras;

IV - A 4.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Guarabira;

V - A 5.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Campina Grande;

VI - A 6.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Picuí;

VII - A 7.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Juazeirinho;

VIII - A 8.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Boa Vista;

IX - A 9.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Sumé;

X - A 10.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Patos;

XI - A 11.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Princesa Isabel;

XII - A 12.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Coremas;

XIII - A 13.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Pombal;

XIV - A 14.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Sousa;

XV - A 15.<sup>a</sup> Circunscrição Maçônica tem como Sede Administrativa o município de Cajazeiras.

**Art. 6.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7.º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial do GOB-PB.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, no ponto mais Oriental das Américas, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, da E.: V.:, 46º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

*de parte de quem se assina:*  
**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Grão-Mestre

*[Assinatura]*  
**MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA**  
Secr.: da Guarda dos Selos

*[Assinatura]*  
**GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS**  
Secr.: de Arquivo e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA  
Federado ao Grande Oriente do Brasil  
Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

*Grande Oriente do Brasil - PB.*

*Poder Executivo*

*Plano Plurianual*

2019 - 2023

JULHO / 2019

---

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160 Pág. 1/24



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

Lei nº 003/2019 de 29 de dezembro de 2019

### FIXA O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA.

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os Maçons, Triângulos e Lojas da jurisdição para que cumpram e façam cumprir, que a Poderosa Assembleia Estadual Legislativa aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

1. Considerando o previsto nas PROPOSTAS DE CAMPANHA DE PLANO DE GOVERNO e tendo o mesmo sido submetido à análise dos obreiros do Grande Oriente do Brasil - Paraíba;

2. Considerando que mediante a deliberação do Povo Maçônico Gobiano da Paraíba fica aprovado o Plano Plurianual do GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA para o quinquênio 2019 a 2023, que passa a vigorar com a seguinte estrutura e redação:

Art. 1º - Para assegurar o crescimento institucional do GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA, deverão ser enaltecidos os princípios de:

I - Liberdade dos indivíduos e dos grupos humanos sejam eles, instituições, raças ou nações;

II - Igualdade de direitos e obrigações dos seres e grupos sem distinguir a religião, a raça ou nacionalidade;

III - Fraternidade entre os homens e como consequência a fraternidade entre todas as nações.

Rua Antônio F. do Amaral, 497 - Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, CEP 58046-160

Pág. 2/24



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

Art. 2º - Fica mantida a seguinte **VISÃO** para a instituição para o período de 2019 a 2023:

SER ATÉ 2023, UMA POTÊNCIA ARTICULADA NACIONAL E INTERNACIONALMENTE, DETENTORA E PROPAGADORA DE CONHECIMENTO, PROMOTORA DA INTEGRAÇÃO E DA FRATERNIDADE, ATUANDO PELA PRÁTICA DAS VIRTUDES, DA VERDADE, DO AMOR FRATERNAL, DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DA LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DA TOLERÂNCIA, EM BENEFÍCIO DA FAMÍLIA MAÇÔNICA E DA SOCIEDADE.

Art. 3º - Fica mantida a seguinte **MISSÃO** para a instituição para o período de 2019 a 2023: CONGREGAR OS MAÇONS DA ESTRUTURA GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA PARA AVANÇAR NAS FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO MAÇÔNICO, PRODUZINDO E TRANSMITINDO IDÉIAS E IDEAIS DE MODO A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES E DAS VIRTUDES DE LIDERANÇA AOS MAÇONS, PARA QUE POSSAM AGIR COMO VERDADEIROS GUIAS MORAIS E NA PRESERVAÇÃO ÉTICA DOS INDIVÍDUOS, PARA A CONQUISTA DA LIBERDADE E JUSTIÇA SOCIAL, PARA O RESPEITO, A TOLERÂNCIA E O AMOR FRATERNAL.

Art. 4º - Ficam mantidos os seguintes **VALORES** para a Instituição para o período de 2019 a 2023:

I - **Ética**: praticar o bem e respeitar a dignidade das pessoas.

II - **Conhecimento**: esclarecer os espíritos e elevá-los, promovendo o melhoramento intelectual, moral e social.

III - **Justiça**: equilibrar e enaltecer as relações humanas.

IV - **Moral**: cumprir com os nossos deveres e exercer a razão no uso dos nossos direitos.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

V - **Virtudes**: cumprir os nossos deveres para com a família, a pátria, a Maçonaria e a humanidade sem interesses pessoais ou individuais.

VI - **Tolerância**: respeitar as opiniões políticas e crenças religiosas de todos os homens, reconhecendo que todas as religiões e ideais políticos são igualmente respeitáveis e rechaçar toda pretensão de outorgar situações de privilégio a qualquer uma delas em particular.

**Art. 5º** - Fica estabelecido, como perspectivas e iniciativas estratégicas à cumprir no quadriênio 2019 à 2023, o previsto no ANEXO I.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial do GOB-PB.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, no ponto mais Oriental das Américas, aos vinte nove dias do mês novembro do ano de dois mil e dezenove, da E.: V.:, 46º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Cumpra-se e publique-se.

*Otacílio Batista de Almeida Filho*  
**Otacílio Batista de Almeida Filho**  
Grão-Mestre

*João Gomes da Silva*  
**João Gomes da Silva**  
Sec. de Finanças



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

### ANEXO I

AÇÕES 2019 - 2023	MACRO OBJETIVOS APROVADOS PELO POVO MAÇÔNICO GOBIANO DA PARAÍBA, EM FUNÇÃO DOS OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS PROPOSTAS CONTIDAS NAS PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO MAÇÔNICO, QUE PODERÃO SER AJUSTADOS / MODIFICADOS
01	<p><i>Implantar gestão participativa buscando a UNIÃO, fazendo a INOVAÇÃO e promovendo o TRABALHO</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Envolver todos os irmãos no processo de administração do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, com efetiva participação nas decisões políticas e administrativas;</li><li>• Implantar um modelo de gestão integrada e participativa junto às Lojas e seus Obreiros em cada uma das circunscrições do GOB-PB</li><li>• Criar um CONSELHO CONSULTIVO composto por Mestres instalados, de notório saber maçônico e comprometidos com o nosso Grande Oriente, para análises e sugestões nas resoluções das questões levantadas</li></ul>
02	<p><i>Promover o recadastramento dos irmãos do GOB-PB</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Se faz necessário um recadastramento no âmbito do Grande Oriente do Brasil – Paraíba. Temos que saber o que faz cada irmão, cada cunhada, cada sobrinho(s), para que possamos convidá-los a participar das atividades do Grande Oriente nas suas respectivas áreas em atividades planejadas.</li><li>• Conscientizar, estimular e mobilizar os maçons para ações que revigorem os sentimentos de Liberdade, Igualdade e Fraternidade;</li><li>• Crescer institucionalmente com qualidade e equidade</li></ul>
03	<p><i>Criar o Programa SOS – IRMÃOS DO GOB-PB</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover assistência integral na orientação, encaminhamento e possíveis soluções de problemas que por ventura possam vir ocorrer com irmãos e familiares (Saúde / Negócios / Orientação em outro Oriente, etc...);</li></ul>
04	<p><i>Melhorar a capacidade de gestão e promover a transparência em todos os níveis</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dotar a Secretaria da Guarda de Selos de recursos que possibilitem a agilizar os processos para o bom andamento dos trabalhos das lojas;</li><li>• Melhorar a comunicação interna;</li><li>• Criar as Assessorias (ORIENTADOR) de todas as Secretarias Estadual em cada circunscrição maçônica do GOB-PB que trabalhará em conjunto e sob as orientações do Coordenador da Circunscrição Maçônica;</li><li>• Colocar em efetivo funcionamento o site oficial do Grande Oriente do Brasil – Paraíba e criar um espaço dentro do mesmo que possibilite o acompanhamento administrativo-financeiro do GOB-PB (OLHO QUE TUDO VÊ);</li><li>• Destinar espaço dentro do Site (Portal) para Biblioteca Virtual que contemple Legislação, Ritualística, História e Filosofia Maçônica</li></ul>



05	<p><i>Promover a integração entre as lojas coirmãs, irmãos e familiares</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criar eventos Maçônicos e incentivar os eventos Paramaçônicos, locais, regionais e estadual, que possam fazer parte de um calendário permanente, provendo a integração social (CHAMA FRATERNAL), e por conseguinte, a integração de irmãos, cunhadas, familiares e amigos, na nossa Obediência;</li><li>• Organizar Projeto de intervisitação entre as Lojas jurisdicionadas (MALHETE FRATERNAL);</li><li>• Estabelecer um calendário de eventos sociais local, regional e estadual (festas tradicionais);</li><li>• Desenvolver a fraternidade, a união e a integração entre orientes, regiões e lojas, gerando formas de apoio e benefícios para os seus obreiros</li></ul>
06	<p><i>Resgatar os irmãos adormecidos</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer estudo sobre as causas de evasão de irmãos nas Lojas;</li><li>• Temos muitos irmãos valorosos adormecidos e que são úteis para à Ordem. Precisamos resgatá-los. Irmãos experientes que podem dar um contributo importante para o nosso Grande Oriente</li></ul>
07	<p><i>Fazer estudos para a criação de convênios / cooperativas / OSCIP / ou similar</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma Comissão de Irmãos/Cunhada/Sobrinho(a)s especialistas nas mais diversas áreas, para estudos e formulação de PROJETO(S) que venha atender os anseios do Povo Gobiano da Paraíba;</li><li>• Incentivar e apoiar o empreendedorismo e outras fontes de oportunidades para os irmãos e familiares</li></ul>
08	<p><i>Definir uma política permanente de auxílio às lojas</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Seminários regulares sobre:<ul style="list-style-type: none"><li>- Planejamento estratégico;</li><li>- Procedimentos administrativos;</li><li>- Procedimentos Ritualísticos;</li><li>- Legislação (Jurídica/Contábil)</li></ul></li><li>• Confecção de Manual Prático de Administração (TUTORIAL);</li><li>• Formulação de Processos Administrativos e/ou Projetos em busca de Auxílio financeiro face à eventuais dificuldades inevitáveis (PROJETAL)</li></ul>
09	<p><i>Definir uma política de filantropia permanente</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adoção de uma ou mais entidades filantrópicas que possibilitem o nosso auxílio no atendimento a comunidade na qual está inserida (Escolas, Hospitais, Creches, Abrigo de Idosos e de Jovens, etc.)</li></ul>
10	<p><i>Definir uma política de educação e cultura permanente através das Lojas</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Congressos temáticos em áreas específicas de interesse da sociedade (saúde/educação / segurança, etc.);</li><li>• Seminários / Encontros locais sobre os ritos praticados no GOB;</li><li>• Congresso de Ritos Adotados e Praticados no GOB (A PLURALIDADE DE RITO É UM PRECEITO DA MAÇONARIA UNIVERSAL);</li><li>• Aperfeiçoar o ensino maçônico de forma didática e metodológica,</li></ul>



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

	<ul style="list-style-type: none"><li>• promovendo a pesquisa e o estudo do conhecimento humano;</li><li>• Revisar e aperfeiçoar a legislação em vigor e zelar pelo seu cumprimento;</li><li>• Padronizar os procedimentos e a ritualística de cada Rito</li></ul>
11	<p><i>Fortalecer as entidades Paramaçônicas</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• APs / DeMolays / Filhas de Jô / Fraternidade Feminina / Lawtons / Bodes do Asfalto;</li><li>• Desenvolver ações de apoio às entidades para-maçônicas</li></ul>
12	<p><i>Inserir o GOB-PB e os irmãos na vida pública e política da sociedade paraibana</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Interceder junto às autoridades públicas, seja civil, eclesiástica ou militar em nome do Povo, em nome da nossa sociedade;</li><li>• Apoiar irmãos Maçons candidatos a cargo eletivo na vida política, estabelecendo critérios de responsabilidades correlatas;</li><li>• Incentivar Irmãos Maçons a participar de Entidades representativas de classe e de conselhos públicos;</li><li>• Estabelecer parcerias com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; com a Assembleia Legislativa da Paraíba; com as prefeituras em municípios que tenham lojas jurisdicionadas; com o Governo do Estado da Paraíba e outros órgãos públicos e/ou privados que possam somar esforços para promover o bem estar da sociedade.</li><li>• Contribuir significativamente para o resgate e o revigoramento do poder da Maçonaria, realizando a mobilização de ações maçônicas, na solução de problemas locais, regionais e nacionais</li><li>• Aperfeiçoar a formação do líder maçom no meio da Sociedade por intermédio das Lojas;</li><li>• Atuar de forma estratégica, direcionando as ações para o atendimento das necessidades dos obreiros, das lojas e da sociedade</li></ul>
13	<p><i>Estreitar as lojas fraternais com outras Potências Maçônicas regulares</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar a convivência fraterna e respeitosa com as demais potências maçônicas simbólica regulares do nosso Estado;</li><li>• Buscar a convivência fraterna, harmoniosa e respeitosa com as Potências Maçônicas Filosóficas Regulares do nosso País;</li><li>• Estabelecer relações de reconhecimento e amizade com potências maçônicas regulares sediadas no país e no exterior, por meio de uma diplomacia maçônica ágil e atuante com o beneplácito do Poder Central</li></ul>
14	<p><i>Estreitar o relacionamento com o Poder Central na busca de auxílio no desenvolvimento do GOB-PB</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar parcerias na área de Educação e Cultura;</li><li>• Buscar auxílio financeiro em favor das Lojas nas efetivas dificuldades;</li><li>• Manter um relacionamento institucional republicano</li></ul>
15	<p><i>Incentivar a efetiva execução dos programas nacionais adotados pelo GOB e SALF</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acorda Brasil (Movimento na Política Nacional);</li><li>• Amazônia (Programa na área do meio ambiente – Educação Ambiental);</li></ul>



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

	<p>contribuindo para a conscientização do uso adequado dos recursos naturais de forma integrada com os órgãos oficiais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proentidades (Programa de auxílio às entidades Brasileiras Benéficas);</li><li>• Maçonaria à Favor da Vida (Programa de Combate às Drogas nas Escolas);</li><li>• Balanço Social (Programa de Prestação de Contas das Atividades Sociais);</li><li>• IRMANAR (Programa de SALF para diagnóstico das questões locais)</li><li>• O GOB JUNTO DE VOCÊ (Programa de integração interna e interface com a Sociedade)</li><li>• FORLERGIS (Fórum Legislativo composto pelos Presidentes de PAEL, presidido pelo Sapientíssimo Presidente da SALF;</li></ul>
16	<p><i>Aprimorar os programas permanentes existentes</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reestruturar o Pecúlio Maçônico (PEMA), aprimorando-o para melhor atender às Lojas, aos Irmãos e Familiares;</li><li>• Reformular o Fundo de Assistência Maçônica (FAM);</li><li>• Promover estudos para propor possíveis soluções para o TUMULO DO MAÇOM;</li></ul>
17	<p><i>Revisar o valor da per capita e outras taxas do GOB-PB</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer um patamar compatível com a realidade da Paraíba diminuindo o valor da Percapta Estadual na primeira mensagem orçamentária do GOB-PB sob nossa gestão buscando torná-la igual a Percapta Nacional;</li><li>• Dispensa das taxas de iniciação devidas ao GOB-PB para Lojas que realizarem suas iniciações no último mês do ano</li></ul>

### I - Objetivo estratégico: Desenvolver a Educação e o Ensino Maçônico

#### 1 - Iniciativas estratégicas – 2019 à 2023:

#### EDUCAÇÃO

#### 1.1.1 PROMOVER O ENSINO MAÇÔNICO, PARA A OBTENÇÃO DE MESTRES COM ESPÍRITO DE LIDERANÇA, AUTO-APERFEIÇOADOS AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA COMO HOMENS LIVRES E DE BONS COSTUMES:

a. Manter e aperfeiçoar a estrutura de ensino padrão mínima, com interstício adequado, para cada um dos Graus Simbólicos e sendo comum aos ritos, como: virtudes, ética e moral, aspectos administrativos e históricos (Maçonaria –



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

WEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

origem e evolução (operativa e especulativa); Estrutura Maçônica; O GOB - PB; Direitos e Deveres do Maçom; Simbolismo; Legislação Maçônica;

b. Manter e aperfeiçoar a estrutura de ensino padrão mínima complementar, em função das peculiaridades do rito, para os Graus Simbólicos: na forma e significados da ritualística e liturgia; filosofia e história do rito;

c. Manter e aperfeiçoar modalidades de Estudos Complementares. Exemplo: Filosofia (introdução à filosofia; correntes filosóficas; iluminismo; (evolução do homem e do pensamento);

d. Estimular a formação de Núcleos Avançados de Estudos Maçônicos de História, Filosofia e Simbolismo para a promoção da análise e compreensão da Estrutura maçônica globalizada;

e. Estruturar e ativar o Grupo de Palestrantes e Instrutores do GOB - PB;

f. Resgatar, com as lojas, o que há de melhor em material relacionado aos temas de instruções, já construídos, estruturando para a oferta de conteúdos padronizados e com método e metodologia de ensino;

g. Produzir e distribuir, através do Portal do GOB - PB, instruções complementares específicas do grau (acesso restrito).

h. Estruturar e aplicar a modalidade de ensino à distância;

i. Estruturar e aplicar a modalidade de transmissão do conhecimento com o uso de vídeo-conferência;

j. Adequar didática e metodologicamente o ensino maçônico referenciado;



k. Instituir um grupo de Pesquisa e Estudos Didático e Metodológico para a Maçonaria;

l. Quantificar e qualificar o acervo bibliográfico do GOB - PB disponibilizado ao obreiro;

m. Medir a qualidade do ensino maçônico e complementar e, no caso de desvio dos objetivos traçados, propor e implementar ações corretivas.

#### **1.1.2 FORTALECER A TRADIÇÃO E A DISCIPLINA MAÇÔNICA:**

a. Preservar a tradição e a disciplina na formação do maçom em tempos atuais;

b. Estruturar e estimular a assiduidade e participação nos trabalhos maçônicos;

c. Reavaliar e propor índice coerente de frequência mínima exigida;

d. Construir e implantar um programa de conscientização da "auto-responsabilidade".

#### **1.1.3 PROMOVER O CRESCIMENTO PESSOAL DOS MAÇONS:**

a. Aperfeiçoar o conhecimento sócio-econômico-cultural dos obreiros, através da promoção de ciclos de palestras, cursos, elaboração e remessa de estudos e/ou apostilas e recomendação de livros e leituras acerca de temas culturais (Economia, Sociologia, etc...);

b. Estruturar formação complementar focado na liderança e na formação de líder.



## SAÚDE

### II - Objetivo estratégico: Promover saúde de qualidade

#### 2 - Iniciativas estratégicas - 2019 a 2023

**2.1.1 – INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE IRMÃOS E/OU CUNHADAS NOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE SAÚDE.**

**2.1.2 – ESTIMULAR A IRMÃOS E/OU CUNHADAS À ASSUNÇÃO DE CARGOS E/OU FUNÇÕES DE RELEVÂNCIA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS DE SAÚDE.**

**2.1.3 – APOIAR E COLABORAR PARA QUE IRMÃOS E/OU CUNHADAS INTEGRANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS DE SAÚDE POSSAM REALIZAR UM BOM TRABALHO.**

**2.1.4 – APOIAR E COLABORAR PARA A INSTITUIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS, ETC, QUE VISEM A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E/OU ESTADUAL.**

## SEGURANÇA

### III - Objetivo estratégico: Promover a colaboração para uma segurança efetiva.

#### 3 - Iniciativas estratégicas – 2019 a 2023

**3.1.1 – INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE IRMÃOS E/OU CUNHADAS NOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA.**



3.1.2 – ESTIMULAR A IRMÃOS E/OU CUNHADAS À ASSUNÇÃO DE CARGOS E/OU FUNÇÕES DE RELEVÂNCIA NA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

3.1.3 – APOIAR E COLABORAR PARA QUE IRMÃOS E/OU CUNHADAS INTEGRANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA POSSAM REALIZAR UM BOM TRABALHO.

3.1.4 – APOIAR E COLABORAR PARA QUE IRMÃOS E/OU CUNHADAS INTEGRANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA POSSAM REALIZAR UM BOM TRABALHO.

3.1.5 – APOIAR E COLABORAR PARA A INSTITUIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS, ETC, QUE VISEM A MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

#### RESPONSABILIDADE SOCIAL

IV - Objetivo estratégico: Contribuir para o Desenvolvimento Sustentável da Região.

4 - Iniciativas estratégicas – 2019 à 2023:

4.1.1 - MOBILIZAR OS MAÇONS PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO:

a. Estimular a promoção de debates sobre os problemas socioeconômicos, visando contribuir para a construção de estratégias de desenvolvimento sócio-econômico;

b. Apoiar projetos de inclusão social de iniciativa no Estrutura GOB - PB;

c. Conscientizar os maçons e familiares para a preservação e recuperação dos mananciais hídricos na Paraíba;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

d. Estimular a operacionalização de quaisquer iniciativas, maçônicas ou não, que visem realizar intercâmbios e estruturar projetos sócio-ambientais;

e. Promover a análise e articular esforços para modificar leis, normas ou decisões que pela sua natureza estejam prejudicando o crescimento econômico sustentável nas diversas regiões do Estado;

f. Apoiar projetos e ações de desenvolvimento socioeconômico, concebidos no âmbito das potências co-irmãs;

g. Estruturar e implantar os Ciclos de Estudos Socioeconômicos regionalizados;

**4.1.2 - BUSCAR PARTICIPAR DE QUAISQUER PROJETOS QUE VISEM MELHORAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS, FORMANDO JOVENS COM CONSCIÊNCIA CÍVICA E ESPÍRITO EMPREENDEDOR:**

**4.1.3 - DEFENDER A ÉTICA E A MORALIDADE:-**

a. Apoiar e difundir no Estrutura GOB - PB, quaisquer ações anti-corrupção, estimulando os irmãos a participar e apoiar ações em defesa da ética e da moralidade;

b. Estruturar os postulados de ética e da moralidade para os maçons do Estrutura GOB - PB.

**4.1.4 ESTRUTURAR O OBSERVATÓRIO SÓCIO – ECONÔMICO NO GOB - PB:**

a. Inserir, sempre que possível, nas Sapientes Congregações e no Grande Conselho Estadual, temas relacionados à situação econômica do Estado.

**4.1.5 CONTRIBUIR PARA A MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E PARA A REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA:**



- a. Promover a conscientização sobre a relação "Gasto Público x Carga Tributária", através da família GOB - PB e das entidades para-maçônicas;
- b. Apoiar iniciativas de conscientização da sociedade;
- c. Estimular os irmãos, em seus municípios, a acompanharem a aplicação dos recursos públicos;
- d. Construir e encaminhar propostas para a reforma tributária através do GOB e da bancada de parlamentares paraibanos;
- e. Articular a aprovação destas propostas.

**4.1.6 DESENVOLVER ESTUDOS ACERCA DE PROJETOS FILANTRÓPICOS:**

- a. Estudar e desenvolver um Projeto Filantrópico a ser aplicado através do Estrutura GOB - PB;
- b. Fomentar, nas Lojas, o debate sobre as diversas formas e práticas de responsabilidade social;
- c. Estimular ações de beneficência conjuntas de lojas.

**4.1.7 APOIAR E MOBILIZAR OS POLÍTICOS PARAIBANOS PARA A REFORMA POLÍTICA:**

- a. Construir e encaminhar, propostas para a reforma política;
- b. Mobilizar o GOB, para agir em prol da reforma política;
- c. Articular com os parlamentares paraibanos e em especial, os maçons, para a aprovação destas propostas.

**V – Objetivo estratégico: Responsabilidade Social**



**5 - Iniciativas Estratégicas – 2019 a 2023**

**5.1.1 - CONSTRUIR O PLANO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**

**DO GOB - PB:**

- a. Estruturar o diagnóstico e promover a análise através da técnica de cenários sobre o grau de influência da Estrutura GOB - PB;
- b. Construir e implantar um Projeto de Fortalecimento Institucional;

**5.1.2 - CONSTRUIR O PLANO DE ARTICULAÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL:**

- a. Estruturar o diagnóstico e promover a análise do que se deseja para as regiões da Paraíba;
- b. Construir e Implantar o Projeto Estratégico de atuação na Transformação Social;

**5.1.3 - CRESCER, MOBILIZAR E AGIR PELA PRÁTICA DAS VIRTUDES:**

- a. Estruturar e desenvolver o Projeto de Expansão Qualitativa Equitativa do GOB - PB;
- b. Manter e aperfeiçoar o crescimento contínuo, seletivo, qualitativo e representativo (ter um Maçom como Líder, no mínimo, em cada região paraibana);
- c. Aprimorar o processo seletivo e de sindicância;
- d. Promover nos encontros e seminários, fóruns de discussão, com a participação da comunidade, a inserção dos conceitos e postulados maçônicos;
- e. Instituir a "Ordem do Mérito Maçônico", donde se condecorará um líder exemplar externamente e exemplo de Maçom da Estrutura GOB - PB.



**5.1.4 - FORTALECER A REPRESENTATIVIDADE MAÇÔNICA –  
ÂMBITOS: LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL:**

- a. Aglutinar, integrar e mobilizar os maçons detentores de cargos e funções de liderança para a causa maçônica;
- b. Fortalecer as Lojas Maçônicas do Estrutura GOB - PB em seu grau de representatividade e influência dos seus obreiros;
- c. Estimular Irmãos para que se disponibilizem a ocupar cargos e funções de liderança (público ou privado), verificando a conseqüente reciprocidade;

**5.1.5 INTERAGIR DE FORMA HARMÔNICA E POSITIVA COM OS  
PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO:**

- a. Construir e implantar políticas de relacionamento com o Poder Público Estadual (Executivo, Legislativo e Judiciário);
- b. Construir e implantar políticas de relacionamento com a imprensa e entidades, organizações de interesse estratégico na Paraíba;
- c. Promover os Congressos da Maçonaria Paraibana;
- d. Criar um mecanismo de informação, com o objetivo de esclarecer a população (direta ou indiretamente) sobre os ideais maçônicos.

**5.1.6 FORTALECER A RELAÇÃO COM POTÊNCIAS CO-IRMÃS:**

- a. Potencializar a integração e fortalecimento dos laços de fraternidade com as potências co-irmãs a nível nacional;

**5.1.7 INTEGRAR-SE EM AÇÕES COM ENTIDADES MAÇÔNICAS  
INTERNACIONAIS:**



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

MEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

a. Implantar na Estrutura GOB - PB as opções de interação disponíveis e, se necessário, propor novas formas de integração;

b. Estabelecer os acordos e tratados necessários;

c. Estruturar um relacionamento próximo e duradouro com estas Obediências;

d. Orientar os obreiros e as lojas quanto às opções de contatos e reconhecimento;

e. Construir uma estrutura de contatos que sirvam de apoio ao GOB - PB e aos seus obreiros;

f. Construir relacionamentos através da constituição de Garantes de Amizade;

g. Construir ações integradas com a Maçonaria do Nordeste do Brasil.

**VI-Objetivo estratégico: Motivar o Maçom como líder e os seus familiares.**

### 6 - Iniciativas estratégicas – 2019 a 2023

#### 6.1.1 - Promover a auto-estima do maçom:

a. Aferir o clima organizacional com a apuração das necessidades e a auto-estima;

b. Estimular o desenvolvimento da família maçônica de acordo com os ideais maçônicos;

c. Estimular as lojas à prática de conhecer com profundidade cada obreiro: sua qualificação e inserção social, política, econômica e cultural – suas potencialidades;

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160 Pág. 17/24



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

d. Complementar e continuar a aplicação da pesquisa sobre os motivos da evasão institucional;

e. Ofertar convênios de assistência médica e odontológica e outros;

**6.1.2 - APOIAR O EMPREENDEDORISMO E OUTRAS FONTES DE OPORTUNIDADES PARA OS IRMÃOS E A SUA FAMÍLIA:**

a. Desenvolver e implantar um projeto específico de empreendedorismo para os irmãos e familiares;

**VII - Objetivo estratégico: Integrar e fortalecer o Estrutura GOB – PB**

**7 - Iniciativas estratégicas – 2019 a 2023**

**7.1.1 - Aperfeiçoar o modelo da Sapiente Congregação:**

a. Promover e estruturar reuniões dinâmicas, participativas e com aferição de resultados;

b. Conscientizar os Veneráveis Mestres, sobre a importância da discussão prévia e informação das deliberações ao quadro de obreiros;

c. Promover reuniões regionais com os Veneráveis Mestres e suas administrações.

**7.1.2 - APERFEIÇOAR A GESTÃO DO GOB - PB:**

a. Aperfeiçoar a Sapiente Congregação e o Conselho Estadual, órgãos estratégicos e consultivos do Grão Mestre, com especial atenção às questões estratégicas do GOB - PB como: o relacionamento Institucional e com Obediências Co-Irmãos, as questões relativas aos Tratados de Reconhecimento e Amizade, as questões relativas aos Tratados com Oficinas de Ritos, por exemplo.



- b. Aperfeiçoar o modelo de gestão estratégica, integrada, participativa e qualitativa;
- c. Dotar o GOB - PB com uma estrutura organizacional, estratégica, pró-ativa, dinâmica e observando as tradições maçônicas;
- c. Padronizar os rituais, paramentos e os procedimentos;
- d. Promover Sessões de Iniciação, Elevação e Exaltação conjuntas com lojas de mesmo rito;
- e. Implantar e implementar a vinculação estratégica do GOB - PB com as Lojas e estas entre si;
- f. Continuar os investimentos de aperfeiçoamento do Portal do GOB - PB, aprofundando o uso de soluções informatizadas;
- g. Desenvolver e implantar, a partir do modelo existente, um modelo de comunicação interna e externa mais eficaz;
- h. Intensificar a comunicação – acesso ao portal;
- i. Bloquear, automaticamente, pelo Sistema, candidatos recusados entre potências.

#### 7.1.3 - INTEGRAR E FORTALECER OS RITOS:

- a. Promover Encontros de Ritos;
- b. Aprimorar e promover a compreensão dos ritos e da ritualística;
- c. Integrar o conteúdo simbólico - resultante no Mestre Maçom como líder, com o filosófico a resultar no Mestre Maçom com aperfeiçoamento filosófico;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

MEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

d. Padronizar as normas de acesso e manutenção do obreiro nos quadros simbólicos;

e. Apoiar a promoção do crescimento na cultura do simbolismo dos nossos obreiros;

f. Incrementar a disponibilização de rituais, paramentos, materiais e utensílios de todos os ritos, plenamente através do GOB - PB.

### 7.1.4 - ATUAR DE FORMA ESTRATÉGICA E REGIONALIZADA, DIRECIONANDO AS AÇÕES DO GOB - PB PARA REGIÕES E LOJAS:

a. Fortalecer o processo regionalizado de atuação, como por exemplo: promover reuniões regionalizadas de Veneráveis Mestres, discutindo previamente ou mesmo deliberando sobre temas de interesse da Estrutura GOB - PB.;

b. Estruturar as Coordenadorias do Grão-Mestrado;

c. Construir e implantar os Comitês Regionais de Mestres Instalados;

d. Fortalecer o projeto "GOB - PB PARTICIPATIVO", como alternativa ao amplo debate e definição de estratégias e encaminhamento de propostas;

e. Organizar o calendário de atividades por região.

### 7.1.5 - FORTALECER AS ADMINISTRAÇÕES DAS LOJAS:

a. Resgatar e implantar a "Adoção de Lowtons";

b. Estruturar novas vertentes para a participação das cunhadas;

c. Construir e implantar métodos estratégicos eficazes de gestão de oficinas por resultados;

d. Treinar e capacitar obreiros para a administração de lojas;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

e. Conscientizar da necessidade das administrações das lojas, serem integradas estrategicamente com o GOB - PB;

f. Promover reuniões, encontros, seminários para a discussão e construção de soluções para problemas comuns a obreiros e lojas;

g. Aperfeiçoar a comunicação, com a criação de mecanismos para a divulgação e integração das atividades das lojas;

h. Estabelecer uma política permanente de representação do GOB - PB em eventos de lojas, do GOB e da sociedade;

i. Intensificar a busca de Irmãos adormecidos de interesse da Ordem;

k. Desenvolver ações para a redução da inadimplência financeira dos obreiros;

### 7.1.6 - DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ÀS ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS:

a. Fortalecer os Capítulos da Ordem De Molay (integrando-os) cujo patrocínio e/ou administração estejam à cargo de lojas e/ou obreiros do GOB - PB;

b. Fortalecer a Ordem Internacional das Filhas de Jó (integrando-as) cujo patrocínio e/ou administração estejam à cargo de lojas e/ou obreiros/cunhadas do GOB - PB;

c. Fortalecer a APJ buscando integrar sobrinhos e sobrinhas nas programações maçônicas, absorvendo os valores éticos e morais.

## VIII - Objetivo estratégico: Resgatar e registrar a história e os exemplos do GOB - PB

### 8 - Iniciativas estratégicas - 2019 à 2023:



**8.1.1 - REGISTRAR A MEMÓRIA DO GOB - PB:**

- a. Resgatar e estruturar o arquivo histórico do GOB - PB;
- b. Realizar a pesquisa bibliográfica;
- c. Resgatar com as lojas, documentos ou cópias de documentos historicamente importantes para o GOB - PB;
- d. Tomar depoimento de irmãos que conhecem a história, registrando-os metodologicamente;
- e. Resgatar e estruturar a história de cada rito praticado no âmbito do GOB - PB;
- f. Instituir o Museu Histórico do GOB - PB.

**8.1.2 - REGISTRAR A MEMÓRIA DAS NOSSAS LOJAS:**

- a. Construir e implantar junto às lojas, uma metodologia para resgatar e estruturar o arquivo histórico;
- b. Resgatar com os obreiros, documentos ou cópias de documentos historicamente importantes para a loja;
- c. Tomar depoimento de irmãos conhecedores da história, registrando-os metodologicamente;
- d. Implantar o projeto "Memória Viva das Lojas".

**GESTÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA**

**IX - Objetivo estratégico: Equipar e estruturar as Lojas.**

**9 - Iniciativas estratégicas – 2019 a 2023**



**9.1.1 – TER LOJAS ESTRUTURADAS DE ACORDO COM OS RITOS  
PRATICADOS E EQUIPADAS PARA O ENSINO:**

- a. Apoiar as lojas, para que possuam equipamentos de apoio ao ensino maçônico;
- b. Apoiar as lojas, para possuir todos os materiais necessários ao seu pleno desenvolvimento ritualístico das suas atividades.

**X - Objetivo estratégico: Gerar recursos necessários à Gestão do GOB - PB e otimizar a sua aplicação.**

**10 - Iniciativas estratégicas – 2019 a 2023**

**10.1.1. - GERAR RECURSOS NECESSÁRIOS À GESTÃO DO GOB - PB:**

- a. Criar alternativas de captação externa de recursos para determinadas ações do GOB - PB.;
- b. Arrecadar o justo e o necessário para o cumprimento dos objetivos do GOB - PB.;

**10.1.2 - OTIMIZAR CUSTOS DE GESTÃO:**

- a. Compartilhar recursos humanos, estrutura, etc;
- b. Valorizar o voluntariado;
- c. Promover estudos para a racionalização, desburocratização e descentralização administrativa, visando às suas implementações.

**XI - Objetivo estratégico: Apoiar a construção e reforma de templos, com padrão de ritos.**

**11 - Iniciativas estratégicas – 2019 a 2023:**



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

### 11.1.1 - PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA AOS IRMÃOS:

- a. Apoiar as lojas para que construam os seus templos, analisando a relação custo benefício;
- b. Apoiar as lojas para que reformem os seus templos, de forma a permitir conforto e segurança aos irmãos;
- c. Conclusão e inauguração do Anexo do Palácio Maçônico, o qual abrigará o Museu Maçônico do GOB - PB.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, no ponto mais Oriental das Américas, aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, da E.: V.:., 46º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

*Otacílio Batista de Almeida Filho*  
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
Grão-Mestre

*Marcílio de Sousa Nóbrega*  
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA  
Sec. da Guarda dos Selos

*Gilvandro Ramos dos Santos*  
GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS  
Sec. de Arte e Monumento



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

Lei n.º 004/2019 de 29 de novembro de 2019

### DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba faz saber a todos os Maçons da jurisdição que a Poderosa Assembleia Estadual Legislativa aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes orçamentárias do Grande Oriente do Brasil - Paraíba para o exercício 2020.

#### **I - DA FIXAÇÃO DA RECEITA**

a) O pagamento da cota de atividade anual, pelos Maçons, será em 5 (cinco) parcelas iguais nos meses de março, abril, maio, junho e julho, vencíveis até o último dia útil de cada mês, cujo o valor será levado em consideração o fluxo decorrente da movimentação de obreiros da Loja;

b) A cota única de atividade dos obreiros incorrerá sobre todos os Maçons ativos no dia 31 de dezembro de 2019, conforme os respectivos quadros de obreiros das Lojas com registro na Secretaria Geral da Guarda dos Selos;

c) Estarão isentos de recolhimento da cota única de atividade anual os remidos e os irmãos beneficiados com isenção conforme a Lei Estadual n.º 002 / 2000, que obtiverem essa condição deferida e publicada em Boletim Oficial do Grande Oriente do Brasil e Grande Oriente do Brasil – Paraíba, respectivamente, até o dia 20 de dezembro de 2019 e aqueles que vierem adquirir essa condição à partir do exercício de 2019, a isenção ocorrerá à partir do exercício 2021;

d) As aplicações financeiras serão efetuadas preferencialmente em bancos oficiais, devendo o Grande Oriente do Brasil – Paraíba, replicar automaticamente os valores dos investimentos financeiros e de seus rendimentos;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

e) Os contratos de aluguel de imóveis firmados com pessoas físicas ou jurídicas e de autorização de utilização de templos por Lojas Maçônicas jurisdicionadas ao Grande Oriente do Brasil - Paraíba, terão reajustes negociados anualmente, com base no índice do IGPM / FGV;

f) Fica registrado em sinopses anexas e não consignados na Lei Orçamentária os valores presumivelmente a serem recebidos dos seguintes programas:

- i) PEMA - Pecúlio Maçônico, posto que se trata de recursos que pertencem a terceiros, não podendo, em nenhuma hipótese, segundo experts em Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, comporem os valores correntes da receita do GOB/PB;
- ii) FAM - Fundo de Auxílio Maçônico, posto que se trata de recursos que pertencem a terceiros, não podendo, em nenhuma hipótese, segundo experts em Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, comporem os valores correntes da receita do GOB - PB;
- iii) Túmulo do Maçom, posto que se trata de um Ativo que não pertence ao GOB-PB por tratar-se de recursos de terceiros.

## II - DA PREVISÃO DA DESPESA

### 1. Atividade fim:

#### a) Das Transferências Correntes:

As Instituições Paramaçônicas ou Filantrópicas que pretenderem obter auxílio financeiro deverão ser previamente reconhecidas de utilidade maçônica por Lei em vigor no âmbito Estadual ou Federal, Gobiano e submeterem até o último dia útil de Junho de cada ano, o plano de aplicação dos recursos pretendidos, para que, se aprovado, venha a ser alocado os respectivos recursos no orçamento anual;

É vedada a realização de despesa para atingir os objetivos dessas instituições à conta de outras rubricas orçamentária dos três poderes da Jurisdição;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

As instituições contempladas sujeitam-se à prestação de contas dos valores recebidos e se vencido o prazo legal sem a devida prestação de contas, sujeitará o responsável à tomada de contas.

### **b) Dos Investimentos:**

É vedada a imobilização de Capital sem previsão no PLANO PLURIANUAL, ressalvadas as hipóteses de força maior, da qual possa decorrer risco de prejuízo iminente.

A imobilização de Capital será efetivada mediante o cumprimento de Projeto Físico-Financeiro, com a previsão de desembolsos adistritos a verificação técnica das respectivas conclusões das etapas. Não poderão ser aditados os valores globais nos contratos de prestação de serviços, os valores globais ajustados, aplicando-se, no que couber, a legislação da República Federativa do Brasil para realização das respectivas licitações.

O Poder Executivo poderá formalizar convênios com as Lojas Jurisdicionadas, regulando as condições de compartilhamento de ações e programas, mormente no campo da informática, com o objetivo de compatibilizar a tecnologia adotada pelo Poder Estadual, cuja formalização deverá prever, no caso de aquisição dos respectivos equipamentos e periféricos, contrapartida necessária ao reembolso.

### **III – DA AÇÃO MAÇÔNICA INTERNA**

#### **1. Para a Administração:**

a) Implantar um Sistema de Contabilidade de Custos setorizado, de modo a promover aperfeiçoamento da administração, redução do custo operacional do GOB-PB e aumento da capacidade operacional.

b) Desenvolver política de Recursos Humanos por meio de plano de cargo, carreira e salário, em conformidade com os recursos para pessoal e encargos, de forma a permitir uma progressão funcional atrelada a capacitação profissional que será promovida através da formação continuada.

c) Facilitar o acesso à comunicação e ao atendimento;



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

MEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

d) Implantar ouvidoria que dará a sua efetiva contribuição com a oferta de sugestões e críticas.

### **2. Para os Maçons:**

- a) Fomentar o Ensino à Distância (EAD);
- b) Criar a Biblioteca Virtual em trabalho coordenado pela Secretária de Educação e Cultura Estadual de modo a disponibilizar informações culturais, ritualísticas e de formação geral do Maçon, contribuindo para a melhoria das atividades maçônicas e para a qualificação pessoal dos maçons;
- c) Criar o Bando de Dados Maçônico possibilitando o estabelecimento de um banco de dados de profissionais em áreas específicas, de palestrantes, etc...;
- e) Criar convênios na área de saúde, em rede hoteleira, em supermercados, postos de combustíveis e outras áreas que possam trazer benefício para os maçons Gobianos da Paraíba e seus familiares.
- f) Implantar a ação "O GOB-PB PERTO DE VOCÊ" visando incentivar a participação e parcerias com a Sociedade Paraibana, em permanente integração do Poder Estadual com as Lojas Jurisdicionadas;
- g) Adequar a estrutura organizacional do GOB-PB para melhor atender aos irmãos;
- h) Criar o Anuário Social onde serão registrados as ações sociais das Lojas e do próprio GOB-PB;
- i) Implantar um programa permanente de Orientação Ritualística tendo em vista a pluralidade de Ritos em nossa Obediência;
- j) Incentivar e apoiar o recrutamento de candidatos para ingresso na Ordem;
- k) Incentivar e apoiar o retorno de Obreiro Inativo e criar mecanismos para evitar a evasão;
- l) Preservar o patrimônio histórico e cultural Maçônico podendo, inclusive, recorrer a empresa especializada em recuperação de peças e documentos que constituam o acervo do GOB-PB;

### **3. Para o Portal Maçônico do GOB-PB:**

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Aldeiano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160

Pág. 4/2



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

a) Incentivar a maximização do uso com instrumento de formação geral, mormente, ao Ensino à Distância (EAD) com debates, palestras, entrevistas e instruções programadas;

b) Incrementar a interligação direta das Lojas com o GOB-PB para facilitar os tramites burocraticos sem perda de segurança e sigilo;

#### **IV - DA AÇÃO MAÇÔNICA EXTERNA**

##### **1. Da Ação Política**

a) Incentivar a participação política dos irmãos junto às comunidades, por intermédio de debates em Loja, estimulando e orientando as ações a serem adotadas pelos mesmos como lideranças formadoras de opinião e construtores sociais em órgãos colegiados como Conselhos Comunitários, Entidades de Classe, e similares;

b) Estimular a efetiva participação do Maçom em todas as esferas de Poder, como forma de contribuir para a sociedade civil organizada;

c) Estabelecer ação estratégica de mobilização de Maçons, mediante a escolha de temas regionais ou locais de forma que a Maçonaria possa contribuir com seus posicionamentos na busca do bem estar da sociedade;

d) Apoiar institucionalmente as campanhas contra a violência, corrupção, uso de drogas, discriminação e as campanhas em favor da soberania nacional, da amazônia e em defesa da natureza.

##### **2. Da Promoção Social e da Filantropia**

a) Estimular as ações de voluntariado social;

b) Incentivar a criação e/ou manutenção de instituições filantrópicas pela Lojas e Obreiros;

#### **V - DO RELACIONAMENTO MAÇÔNICO**



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

WEGG

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

a) Envidar esforços para estruturar um bom relacionamento com as Potências Maçônicas Regulares no Estado da Paraíba e até firmar tratados com instituições maçônicas sob o expedito pela Grande Loja Unida da Inglaterra com o benaplácito do Grande Oriente do Brasil;

b) Realizar fórum temáticos de debates sobre a ação maçônica como fator de desenvolvimento social e democratização;

c) Participação em reuniões ou eventos nacionais e/ou internacionais de interesse do GOB-PB.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais Oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos vinte e nove dias do mês novembro do ano de dois mil e dezanove, da E. V. . . , 46º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

*Otacílio Batista de Almeida Filho*  
**OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Grão-Mestre

*Marcílio de Sousa Nóbrega*  
**MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA**  
Secr.: da Guarda dos Selos

*Gilvandro Ramos dos Santos*  
**GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS**  
Secr.: de Apoio Administrativo



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEOO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

**Lei nº 005/2019 de 29 de novembro de 2019**

***AUTORIZA A ARRECADAÇÃO DA RECEITA E FIXA A REALIZAÇÃO DA DESPESA DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA (GOB-PB), PARA O EXERCÍCIO DE 2019.***

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba (GOB-PB), federado ao Grande Oriente do Brasil, FAZ SABER a todos os Maçons e Lojas da jurisdição, para que cumpram e façam cumprir, que, exercendo suas prerrogativas constitucionais, a Poderosa Assembleia Estadual Legislativa aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estimada a Receita do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, para o exercício de 2020, em R\$ 419.184,25 (quatrocentos e dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavo), que será realizada mediante a arrecadação das rendas relacionadas, por elemento, constantes do ANEXO I e respectivas tabelas e notas explicativas, os quais são parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Despesa do Grande Oriente do Brasil-PB, para o exercício de 2020, fica fixada em R\$ 409.553,13 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos), que será executada, considerando a discriminação dos elementos de despesa constantes do ANEXO II, suas tabelas e as notas explicativas, que passam a compor a presente Lei, e levando em conta a composição dos Poderes do GOB-PB.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

Art. 3º - A diferença apurada no balanço do final do exercício, entre RECEITA e DESPESA, será convertida em Reserva de Superávit, a ser incorporada ao orçamento do exercício subsequente.

Art. 4º - A Cota de Atividade de cada obreiro, referente ao exercício de 2020, incidirá sobre todos os obreiros inscritos nos quadros das Lojas, na posição de 20 de dezembro de 2019 e será cobrada à razão de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) "per capita".

§ 1º - A "per capita" de que trata o artigo anterior será recolhida em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), vencíveis no último dia útil dos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2020.

§ 2º - Os membros regulares das Lojas filiadas, com mais de 35 anos de maçonaria, ininterruptos, serão isentos da "per capita"; os maçons com 31 anos ininterruptos de maçonaria recolherão 25% da contribuição "per capita"; e os maçons com 25 anos de filiação maçônica ininterrupta, recolherão 50% da contribuição anual, não sendo cumulativo o rebate, de acordo com a Lei nº 002, de 20 de agosto de 2000 em vigor no âmbito do GOB-PB.

§ 3º - Os valores das Cotas de Atividade devidas e relativas a exercícios financeiros de exercícios financeiros anteriores serão cobrados de acordo com o valor estabelecido nesta Lei, nos termos do art. 176 do RGF.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, com exceção dos extraordinários, destinados a despesas urgentes e imprevistas, desde que conte com a expressa autorização da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual, ainda que "ad referendum".



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

**Art. 6º** - Fica o Grão-Mestre autorizado a aplicar os recursos financeiros disponíveis nas contas do GOB-PB, observadas as conveniências operacionais e as melhores oportunidades do mercado em termos de taxas financeiras.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor com a respectiva publicação em boletim oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, no ponto mais Oriental das Américas, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, da E.: V.:, 46º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

*Otacílio Batista de Almeida Filho*  
Otacílio Batista de Almeida Filho  
Grão-Mestre

João Gomes da Silva  
Sec. de Finanças



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

MEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

### ANEXO I

#### ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

(Valores expressos em real – R\$)

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES (Cota Anual de 1.259 Obreiros)	241.256,25
Cota Anual de Obreiros (1.027 x 225,00), conforme Tabela 2	231.075,00
Cota Anual de Obreiros (56 x 112,50), conforme Tabela 2	6.300,00
Cota Anual de Obreiros (69 x 56,25), conforme Tabela 2	3.881,25
Cota Anual de Remidos (remidos, Art. 27 e itens Lei 02/2000)	0,00
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>47.250,00</b>
Registro de Iniciações (150 x 225,00), conforme Tabela 3	33.750,00
Registro de Regularizações (60 x 225,00), conforme Tabela 3	13.500,00
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>29.766,00</b>
Cessão onerosa - Templo Lúcio Teles – ver Tabela 7	23.958,00
Cessão onerosa - Templo Francisco Murilo Pinto – ver Tabela 7	5.808,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>85.912,00</b>
Recuperação de Receitas de Exercícios Anteriores (2015 a 2018) – ver Tabelas 8 e 9	25.912,00
Doações Eventuais	24.000,00
Obtenção de Receitas de Eventos	36.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	



RECEITAS FINANCEIRAS	3.000,00
Aplicações Financeiras	3.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.000,00
Receitas Eventuais (Doações para Investimentos)	12.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>419.184,25</b>

**ANEXO I**

**DETALHAMENTO DAS RECEITAS PARA 2020**

**TABELA 1**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**

Cota Anual de Obediros (1.033 x 225,00)	1.027	225,00	231.075,00
Cota Anual de Obediros (49 x 112,50)	56	112,50	6.300,00
Cota Anual de Obediros (70 x 56,25)	69	56,25	3.881,25
Cota Anual de Remidos (remidos, Art. 27 e Isentos Lei 02/2000)	107	-	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>241.256,25</b>

**TABELA 2**

**RECEITAS DE INICIAÇÕES E REGULARIZAÇÕES**

Registro de Iniciações (150 x 225,00)	150	225,00	33.750,00
Registro de Regularizações (60 x 225,00)	60	225,00	13.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>47.250,00</b>



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

**TABELA 3**

### MEMÓRIA DE CÁLCULO - DETALHAMENTO DAS RECEITAS PATRIMONIAIS

1. Cessão Onerosa do Templo Lúcio Teles	Nº Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Loja Arlindo Correia n.º 1800 (reunião quinzenal)	12	181,50	2.178,00
Loja Augusto dos Anjos n.º 1.858 (reunião quinzenal)	12	181,50	2.178,00
Loja Mestres da Liberdade n.º 3.972 (reunião semanal)	12	363,00	4.356,00
Loja Obedientes de São João n.º 4608 (reunião quinzenal)	12	181,50	2.178,00
Loja Petrónio Athayde n.º 3.808 (reunião quinzenal)	12	181,50	2.178,00
Loja Professora Luiza Simões Bertolini n.º 4.430 (reunião quinzenal)	12	181,50	2.178,00
Loja Segredo e Paz n.º 3.587 (reunião semanal)	12	363,00	4.356,00
Loja Sete Virtudes n.º 4.472 (reunião quinzenal)	12	181,50	2.178,00
Loja Tabajara n.º 3.899 (reunião semanal)	12	181,50	2.178,00
<b>TOTAL 1</b>			<b>23.958,00</b>

2. Cessão Onerosa do Templo Francisco Murilo Pinto	Nº Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Loja Coragem e Sabedoria n.º 4535 (reunião semanal)	12	494,00	5.808,00
<b>TOTAL 2</b>			<b>5.808,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			<b>29.766,00</b>



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

### TABELA 4

#### DETALHAMENTO DAS RECEITAS A RECUPERAR

Contas a Receber – "Percapitas" em atraso	
Loja Estrela de São Tomé	11.237,50
Loja João Bosco Fernandes	8.229,50
Loja Justino Nóbrega de Azevedo	3.945,00
Loja Lealdade e Perseverança	500,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA A RECUPERAR ("PERCAPITAS" EM ATRASO)</b>	<b>25.912,00</b>

### ANEXO II

#### FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

(Valores expressos em real – R\$)

<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>338.553,13</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.555,13
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		23.055,13
PARA O PODER LEGISLATIVO (4%, art. 63 de CF GOB)		14.767,37
PAEL – Poderosa Assembleia Estadual Legislativa		12.767,37
Tribunal de Contas Estadual		2.000,00
PARA O PODER JUDICIÁRIO (1,5%, art. 63 de CF GOB)		6.287,76
Tribunal de Justiça Estadual (0,75%)		3.143,88
Tribunal Eleitoral Estadual (0,75%)		3.143,88
Para o Ministério Público Estadual		1.500,00



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.500,00
Programa Especial "Moçambique Contra as Drogas"		2.500,00
DESPESAS CORRENTES DO PODER EXECUTIVO		
DESPESAS OPERACIONAIS		312.998,00
Sepulchro Congregaç�o		15.000,00
Despesas com o Gr�o-Mestrado		25.000,00
Conselho Estadual do GOB-PB		1.200,00
Despesas de Manutenç�o de Atividades das Grandes Secretarias - conforme Tabela 2		271.798,00

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>77.000,00</b>
INVESTIMENTOS		65.000,00
Constru�o do Anexo - Pal�cio Maç�nico - Jo�o Pessoa		65.000,00
TRANSFER�NCIA DE CAPITAL		12.000,00
Concess�o de Aux�lio Financeiro �s Lojas		12.000,00
<b>SUPERAVIT PREVISTO PARA O EXERC�CIO</b>		<b>3.631,12</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>419.184,25</b>

### ANEXO II

#### TABELA 1

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIM RIO



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

MEOD

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

TOTAL GERAL DA RECEITA	419.184,25
Estimativa da Despesa Total (Corrente + Capital - Superávit do Exercício)	- 415.553,13
Valor do Superávit Esperado para o Exercício	3.631,12

**TABELA 2**

### DETALHAMENTO DA DESPESA CORRENTE PARA 2020

DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO		
Sapientia Congregação		15.000,00
Despesas com o Grão-Mestrado		25.000,00
01 - Despesas com Atividades Operacionais do Grão-Mestre		21.000,00
02 - Despesas com Atividades Operacionais do Grão-Mestre Adjunto		4.000,00
Conselho Estadual do GOB-PB		1.200,00
01 - Despesas com Atividades Operacionais		1.200,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>41.200,00</b>

**TABELA 3**

Secretaria de Administração e Patrimônio		
01 - Despesas com Atividades Operacionais		1.200,00
02 - Despesas com Materiais de Escritório e de Consumo		7.000,00
03 - Aquisição de Equipamentos de Informática		8.000,00
04 - Contratação de veículo de Aluguel		3.000,00
06 - Despesas com Viagens e Estadas		6.000,00



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

07 - Despesas c/ Encargos Sociais		36.040,00
08 - Despesas com Aquisição de Imóveis		2.200,00
09 - Despesas com Conservação e Limpeza		6.600,00
10 - Despesas com Contador		6.600,00
11 - Despesas com Energia Elétrica		38.000,00
12 - Despesas com Alimentação (Lanches, Refeições, etc...)		2.200,00
13 - Despesas com Locomoção de Pessoal e Serviço do GOB-PB		7.168,00
14 - Despesas com Manutenção de Móveis e Eletrodomésticos		3.000,00
15 - Despesas com Salários de Pessoal (Serviços Gerais e Escritório)		53.000,00
16 - Despesas com comunicação (Telefone, Internet, etc...)		6.600,00
17 - Despesas com Vales Transporte		2.600,00
18 - Despesas de Correios e Telégrafos		490,00
19 - Eventos Maçônicos e Sociais		12.000,00
20 - Despesas com manutenção de imóvel e das instalações em geral		16.500,00
21 - Manutenção de Equipamentos de Comunicação e Informática		7.200,00
22 - Serviços Prestados por Terceiros		1.100,00
23 - Vigilância Eletrônica		6.000,00
24 - Prefeitura Municipal de João Pessoa - IPTU/TCR		12.000,00
<b>SUB TOTAL 1</b>		<b>252.498,00</b>

### TABELA 4

### DEMAIS SECRETARIAS



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

WEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

Secretaria de Finanças		1.200,00
01- Despesas com Atividades Operacionais		1.000,00
02 Despesas Bancárias e Financeiras		200,00
Secretaria da Guarda dos Selos		1.200,00
01 - Despesas com Atividades Operacionais		1.200,00
Secretaria de Gabinete		1.200,00
01 - Despesas com Atividades Operacionais		1.200,00
Secretaria de Planejamento		1.200,00
01 - Despesas com Atividades Operacionais		1.200,00
Secretaria de Educação e Cultura		1.200,00
01 - Despesas com Atividades Operacionais		1.200,00
Secretaria de Orientação Ritualística		1.200,00
01 - Despesas com Atividades Operacionais		1.200,00
Secretaria de Entidades Para-maçônicas		7.500,00
01 - Entidades Para-maçônicas		1.500,00
02 - Despesas com Fraternidade Feminina - FRAFEM		6.000,00
Secretaria de Previdência e Assistência Social		1.200,00
01 - Despesas com Atividades Operacionais		1.200,00
Secretaria de Comunicação e Informática		1.200,00
01- Despesas com Atividades Operacionais		1.200,00
Secretaria de Interior, Relações Públicas, Transportes e Hospedagem		1.200,00



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

MEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

01 - Despesa com Atividades Operacionais		1.200,00
<b>SUB TOTAL 2</b>		<b>18.300,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA OPERACIONAL DO PODER EXECUTIVO</b>		<b>311.998,00</b>

### TABELA 5

#### DETALHAMENTO DA DESPESA COM O PODER JUDICIÁRIO e FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

Tribunal de Justiça		3.143,88
01 - Despesas com Atividades Operacionais		3.143,88
Tribunal Eleitoral		3.143,88
01 - Despesas com Atividades Operacionais		3.143,88
Ministério Público		1.500,00
01 - Despesas com Atividades Operacionais		1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.787,76</b>

### TABELA 6

#### DETALHAMENTO DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO E TRIBUNAL DE CONTAS

Poderosa Assembleia Estadual Legislativa	
--	--



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

MEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

01 - Despesas com Atividades Operacionais	1.500,00
02 - Alimentação reuniões	12.000,00
03 - Condecorações	500,00
04 - Despesas da Presidência (locação de veículo, hospedagem, passagem e alimentação)	2.767,37
Tribunal de Contas	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18.767,37</b>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	26.555,13
TOTAL DA DESPESA CORRENTE DETALHADA	338.553,13

**TABELA 7**

DETALHAMENTO DA DESPESA DE CAPITAL PARA 2020	
INVESTIMENTOS	65.000,00
Investimentos na construção do Anexo - Palácio Maçônico	65.000,00

**TABELA 8**

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	
Concessão de Empréstimo às Lojas	12.000,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	12.000,00

**TABELA 9**



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NECO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL ORÇADA	77.000,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE ORÇADA	338.553,13
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.631,12</b>

Importa e confere o presente Orçamento no valor de R\$ 419.184,25 (quatrocentos e dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), do qual faz parte inseparável as Notas Ao Orçamento e que cumprirá seus desideratos quando aprovado pela Poderosa Assembleia Estadual Legislativa e publicado no Boletim Oficial do GOB-PB.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, no ponto mais Oriental das Américas, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, da E. V., 46º ano da fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se

*Otacílio Batista de Almeida Filho*  
**Otacílio Batista de Almeida Filho**  
 Grão-Mestre

*João Gomes da Silva*  
**João Gomes da Silva**  
 Sec. de Finanças



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

LEI Nº 006 / 2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

*AUTORIZA A ARRECADAÇÃO DA RECEITA E  
FIXA A REALIZAÇÃO DA DESPESA DAS  
INSTITUIÇÕES VINCULADAS (PEMA, FAM E  
TÚMULO DO MAÇOM) AO GRANDE  
ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA (GOB-PB),  
PARA O EXERCÍCIO DE 2020.*

OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-Paraíba – GOB/PB, confederado ao Grande Oriente do Brasil,

FAZ SABER a todos os Maçons e Lojas da jurisdição, para que cumpram e façam cumprir, que, exercendo suas prerrogativas constitucionais, a Poderosa Assembleia Estadual Legislativa aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estimadas as Receitas do Pecúlio Maçônico (PEMA), do Fundo de Assistência Maçônico (FAM) e do “Túmulo do Maçom”, instituições vinculadas ao Grande Oriente do Brasil-Paraíba (GOB-PB), para o exercício de 2020, em R\$ 1.301.362,45 (um milhão, trezentos e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que deverão ser realizadas mediante a arrecadação das rendas relacionadas a cada um desses institutos, constantes do ANEXO I e respectivas tabelas e notas explicativas, os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º As Despesas do Pecúlio Maçônico (PEMA), do Fundo de Assistência Maçônico (FAM) e do “Túmulo do Maçom”, para o exercício de 2020, ficam fixadas no mesmo valor previsto no art. 1º, que serão executadas, considerando a discriminação dos elementos de despesa constantes do ANEXO II e suas tabelas e notas explicativas, que passam a compor a presente Lei.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEBO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

**Art. 3º** A diferença apurada no balanço final do exercício, entre RECEITA e DESPESA, será convertida em Reservas de Capital, a serem incorporadas ao orçamento do exercício subsequente.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais mediante decreto, até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor fixado no art. 1.º.

**Parágrafo único.** Os créditos extraordinários, destinados a despesas urgentes e imprevistas, em qualquer valor, poderão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo, desde que conte com a expressa autorização da Mesa Diretora da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual, ainda que "ad referendum".

**Art. 5º** Fica o Grão-Mestre autorizado a aplicar os recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias das instituições vinculadas ao GOB/PB, observadas as conveniências operacionais e as melhores oportunidades do mercado em termos de taxas financeiras.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor com a respectiva publicação em boletim oficial.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual no Palácio Maçônico, no Oriente de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, ponto mais oriental das Américas, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, da E. V., e quadragésimo sétimo ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

  
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA  
Sec.: da Guarda dos Selos

  
GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS  
Sec.: de Administração

  
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO  
Grão-Mestre



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

### ANEXO I

#### ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

(Valores expressos em real – R\$)

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>400.462,20</b>
RECEITAS CORRENTES COM VINCULAÇÃO EXCLUSIVA	316.994,40
RECEITAS DO PECÚLIO MAÇÔNICO – PEMA	380.016,00
Contribuições para o PEMA (vê memória de cálculo – Tabela 1)	380.016,00
RECEITAS DO TÍTULO DO MAÇOM	4.102,20
Contribuições para o Título do Maçom (vê memória de cálculo – Tabela 5)	4.102,20
RECEITAS VINCULADAS AO FAM	16.344,00
Contribuições ao Fundo de Assistência Maçônica (vê memória de cálculo – Tabela 6)	16.344,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>827.633,64</b>
RECEITAS DE CAPITAL COM VINCULAÇÃO EXCLUSIVA	814.133,64
RESERVAS VINCULADAS AO PECÚLIO MAÇÔNICO – PEMA	741.326,58
Poupança acumulada em conta do PEMA, de Exercícios Anteriores (saldo projetado para 31/12/2020)	741.326,58
RESERVAS VINCULADAS AO TÍTULO DO MAÇOM	21.040,96
Poupança acumulada na Conta do TÍTULO DO MAÇOM (saldo projetado para 31/12/2020)	21.040,96
RESERVAS VINCULADAS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO MAÇOM	138.532,71
Poupança acumulada na conta do FAM (saldo projetado para 31/12/2019)	138.532,71
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>1.301.862,45</b>



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

### ANEXO I

#### DETALHAMENTO DAS RECEITAS PARA 2020

TABELA 1			
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PEMA			
Número de Beneficiários	312		
Média de óbitos (chamadas) esperadas	15		
Valor médio de cada chamada/contribuição (3% sobre o salário mínimo de <u>R\$ 1.050,00</u> previsto para 2020)	51,20		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PARA O PEMA			880.016,00

TABELA 2			
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O TÚMULO DO MAÇOM			
Número de Contribuintes	43		
Valor de contribuição anual	95,40		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PARA O TÚMULO DO MAÇOM			4.102,20

TABELA 3			
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS DO FAM			
Número de obreiros/contribuintes:			
. Filados ao GOB/PB (previsão para dez/2019) .....	1.152		
. Filiações projetadas para o ano de 2020.....	150	1.362	
. Regularizações previstas para o exercício .....	60		
Cota anual por obreiro	12,00		16.344,00



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

TABELA 4		
PROJEÇÃO DE SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS AO PEMA, FAM E TÍTULO DO MAÇOM		
EVOLUÇÃO DA CONTA DO PEMA – PROJEÇÃO PARA 31/12/2020		
Saldo de conta de poupança – previsão para 31/12/2019	640.490,58	
MAIS: Receitas de contribuições previstas no exercício de 2020	380.016,00	
MENOS: Despesas totais do exercício de 2020 (previsão):	279.180,00	
- Com pagamentos de pecúlio ..... R\$ 265.200,00		
- Outras despesas ..... R\$ 13.980,00		741.326,58
EVOLUÇÃO DA CONTA "TÍTULO DO MAÇOM" – PROJEÇÃO PARA 31/12/2020		
Saldo de conta de poupança – previsão para 31/12/2019	17.898,76	
MAIS: Receitas de contribuições previstas no exercício de 2020	4.102,20	
MENOS: Despesas com pagamento de manutenção em 2020 (previsão)	960,00	21.040,96
EVOLUÇÃO DA CONTA DO FAM – PROJEÇÃO PARA 31/12/2020		
Saldo de conta na posição de 31/12/2019	146.188,71	
MAIS: Receitas de contribuições previstas no exercício de 2020	16.344,00	
MENOS: Despesas com concessão de auxílio no exercício de 2020 (previsão)	24.000,00	138.532,71

### ANEXO II

#### FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

(Valores expressos em real – R\$)

DESPESAS CORRENTES		304.140,00
DESPESAS CORRENTES COM FONTE PRÓPRIA DE FINANCIAMENTO		304.140,00
DESPESAS CORRENTES À CONTA DO PEMA		279.180,00



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

Cobertura de Pecúlio Maçônico - PEMA, conforme memória de cálculo abaixo - TABELA 2		265.200,00
Pagamento de honorários de Contador		12.480,00
Material de expediente		1.000,00
Outras pequenas despesas		500,00
<b>DESPESAS CORRENTES COM O TÍTULO DO MAÇOM</b>		<b>960,00</b>
Manutenção do TÍTULO DO MAÇOM - (v. TABELA 2)		960,00
<b>DESPESAS CORRENTES COM O FAM</b>		<b>24.000,00</b>
Desembolsos com a Convansão de Auxílios por conta do Fundo de Assistência Maçônica - FAM (Tabela 2)		24.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>900.900,25</b>
<b>CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA (Tabela 3)</b>		<b>900.900,25</b>
Previsão de saldo em poupança na Conta PEMA (projeção para 31/12/2020)		741.326,58
Previsão de saldo em poupança na Conta TÍTULO DO MAÇOM (projeção para 31/12/2020)		21.040,00
Previsão de saldo em poupança na Conta do FAM (projeção para 31/12/2020)		138.532,71
<b>SUPERÁVIT PREVISTO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>96.322,20</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>1.301.362,45</b>

### ANEXO II

<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>1.301.362,45</b>
Estimativa da Despesa Total (Corrente + Capital - Superávit do Exercício)	1.205.040,25
Valor do Superávit Esperado para o Exercício	96.322,20



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

<u>TABELA 2</u>		
DETALHAMENTO DA DESPESA CORRENTE DAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS PARA 2020		
DESPESAS CORRENTES À CONTA DO PEMA	279.180,00	
01 – Com Cobertura de Pecúlios:		265.200,00
. Número de óbitos esperados	15	
. Valor da cobertura: 17 SM (valor do SM: R\$ 1.040,00)	17680,00	-
02 – Com a contabilidade do PEMA:		12.480,00
. Valor mensal da despesa (1 salário mínimo)	1.040,00	
. Número de meses	12	
03 – Outras despesas administrativas à conta do PEMA		1.500,00
04 – Manutenção do Tímulo do Maçon	960,00	960,00
. Valor mensal da despesa	80,00	
. Número de meses	12	
05 – Concessão de ajudas financeiras por conta do FAM (previsão)	24.000,00	24.000,00
SUBTOTAL	304.140,00	-

  
Otacílio Batista de Almeida Filho  
Grão-Mestre

  
João Gomes de Silva  
Sec. de Finanças



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

LEI Nº 007 / 2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITOS ADICIONAIS AO  
ORÇAMENTO CORRENTE DE 2019,  
NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-Paraíba, confederado ao Grande Oriente do Brasil,

FAZ SABER a todos os Maçons e Lojas da jurisdição, para que cumpram e façam cumprir, que, exercendo suas prerrogativas constitucionais, a Poderosa Assembleia Estadual Legislativa aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar destinado à cobertura, em caráter complementar, das despesas fixadas no orçamento de 2019, na conformidade dos elementos de despesa discriminados no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica igualmente autorizada abertura de crédito especial no orçamento de 2019, mediante decreto executivo, destinado à cobertura das despesas relacionadas no Anexo II desta lei;

Art. 3º Para fazer face aos créditos (suplementar e especial) previstos nos artigos 1º e 2º, fica o Poder Executivo autorizado a fazer o remanejamento de recursos financeiros realizados, destinados a outros elementos de despesas ou rubricas e cuja dotação orçamentária tenha sido cancelada, a critério da Administração, por inexecuabilidade da respectiva execução orçamentária.



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir outros créditos suplementares e especiais mediante decreto, até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor fixado no art. 2º da Lei orçamentária de 2 de fevereiro de 2019.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor com a respectiva publicação em boletim oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual no Palácio Maçônico, no Oriente de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, ponto mais oriental das Américas, ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, da E.: V.: e quadragésimo sétimo ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.

*De Dada de Que Vele:*  
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Grão-Mestre

*Marcílio de Sousa Nóbrega*  
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA  
Secr.: da Guarda dos Selos

*Gilvandro Ramos dos Santos*  
GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS  
Secr.: de Apoio Patrimonial



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

### ANEXO I

ELEMENTOS DE DESPESA COM NECESSIDADE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

DETALHAMENTO DA DESPESA CORRENTE PARA 2019			
DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO	DOTAÇÃO APROVADA LOA 2019/R\$	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - LOA 2019/R\$	DOTAÇÃO TOTAL/R\$
Despesas com o Grão-Mestrado	15.000,00	4.000,00	19.000,00
01 - Despesas com Atividades Operacionais do Grão-Mestre	15.000,00	4.000,00	19.000,00
Secretaria de Administração e Patrimônio	50.000,00	69.000,00	119.000,00
01 - Despesas com Materiais de Escritório e de Consumo	6.000,00	7.000,00	13.000,00
02 - Despesas com Encargos Sociais	9.900,00	3.000,00	12.900,00
03 - Despesas com Vales Transporte	10.000,00	4.000,00	14.000,00
04 - Eventos Maçônicos e Sociais	6.000,00	14.000,00	20.000,00
05 - Despesas Manutenção de Imóvel e das Instalações em Geral	15.000,00	27.000,00	42.000,00
06 - Manutenção de Equipamentos de Comunicação e Informática	3.000,00	3.000,00	6.000,00
07 - Serviços Prestados por Terceiros	1.000,00	11.000,00	12.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO	65.900,00	73.000,00	138.900,00



# GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

[gabinete@gobpb.org](mailto:gabinete@gobpb.org)

[www.gobpb.org](http://www.gobpb.org)

### ANEXO II

#### ELEMENTOS DE DESPESA COM NECESSIDADE DE CRÉDITOS ESPECIAIS:

DETALHAMENTO DA DESPESA CORRENTE - EXERCÍCIO DE 2019		
DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO	DOTAÇÃO APROVADA - LOA 2019/R\$	NECESSIDADE DE CRÉDITO ESPECIAL - LOA 2019/R\$
Secretaria de Administração e Patrimônio	0,00	17.000,00
01-Aquisição Moveis, Utensílios, Ferramentas, Equipamentos Geral	0,00	13.000,00
02 - Despesas com Multas e Taxas em Geral	0,00	2.000,00
03 - Despesas Cartorárias em Geral	0,00	2.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	17.000,00

*João Batista de Almeida Filho*  
**Otacílio Batista de Almeida Filho**  
Grão-Mestre

*João Gomes da Silva*  
**João Gomes da Silva**  
Sec. de Finanças



## INFORMAÇÕES DAS LOJAS

**A□R□L□S□ AUGUSTO DO ANJOS Nº 1858 – JOÃO PESSOA**

### Filiação

JOSÉ LENIVAL DA SILVA  
CIM: 196.890  
Sessão 26/08/2019

**A□R□L□S□ PEDRA OCEÂNICA Nº 4080 –**

### Filiação

SERGIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA  
CIM: 298.897  
Sessão 30/09/2019

### Desligamento

JERÔNIMO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CIM: 280.173  
Desligado: 01/11/2019

**A□R□L□S□ 5 DE AGOSTO Nº 2037 – JOÃO**

### Filiação

LUIZ FLORENTINO SOUSA FILHO  
CIM: 161.795  
Sessão 30/10/2019

**A□R□L□S□ UNIÃO CATOLENSE Nº 2971 – CATOLÉ DO**

### Quite Placet

EMMANOEL CAMPOS DINIZ  
CIM: 271.723  
Registrado: 27/11/2019

**A□R□L□S□ AROLDO CRUZ Nº 2375 – C.**

### Filiação

LAERSON DUARTE DA SILVA  
CIM: 210.937  
Sessão 30/09/2019

**A □ R □ L □ S □ VIGILÂNCIA E SEGREDO Nº 0328 – C. GRANDE**

**Filiação**

SERGIO CARVALHO DOS SANTOS

CIM: 210.939

Sessão 27/08/2019

**A □ R □ L □ S □ ESTRELA DO LITORAL Nº 4636 – JOÃO**

**Filiação**

NADIR LEOPOLDO VALENGO

CIM: 216.914

Sessão 26/06/2019

**A □ R □ L □ S □ FÉ E PROGRESSO Nº 2956 – ALAGOA NOVA**

**Filiação**

PEDRO FARIAS

CIM: 266.739

Sessão 18/08/2019

**A □ R □ L □ S □ 20 DE OUTUBRO Nº 2761 – ITAPORANGA**

**Quite Placet**

VANDEGILSON DOS SANTOS SOUSA

CIM: 281.347

Registrado: 20/11/2019

**Quite Placet**

FRANCINALDO FRANKLIM DE OLIVEIRA

CIM: 293.700

Registrado: 25/11/2019

**A □ R □ L □ S □ RENOVAÇÃO Nº 2628 –**

**Filiação**

RAMARIELISON EUFRAUZINO DE SOUSA COSTA

CIM: 285.311

Sessão 02/10/2019

**A □ R □ L □ S □ ESTRELA DA BORBOREMA Nº 3388 – C.**

**Filiação**

EMANOEL ARTUR BEZERRA DA SILVA

CIM: 298.097

Sessão 29/07/2019

## A R L S JOÃO BOSCO FERNANDES Nº 3585 – BREJO DO

### Filiação

ARÃO FERREIRA DE ANDRADE  
CIM: 202.659  
Sessão 08/08/2019

### Filiação

ADEILSON DUTRA DE ANDRADE  
CIM: 287.925.  
Sessão 08/08/2019

### Filiação

FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO  
CIM: 293.088  
Sessão 08/08/2019

### Filiação

CÉSAR DA SILVA GOMES  
CIM: 271.721  
Sessão 08/08/2019

### Filiação

RODOLFO PEREIRA SOARES  
CIM: 287.928  
Sessão 08/08/2019

### Filiação

LUCICLEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA  
CIM: 293.089  
Sessão 08/08/2019

## A R L S MAJOR LINDOLFO PIRES Nº 1894 – SOUSA

### Filiação

HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA  
CIM: 309.773  
Sessão 22/07/2019

## A R L S EGRÉGORA PARAIBANA Nº 1894 – SOUSA

### Edital de Iniciação



**MARINALDO ALVES RODRIGUES**, residente na Rua Eugenia de Oliveira Lima, Casa 73, Funcionários II, João Pessoa - PB, nascido em 10/05/1982, natural de Pocinhos - PB, professor, desquitado, filho de Fernando Rodrigues e de Bernadete Alves Rodrigues

### Edital de Iniciação



**ISAAC ALVES CASTRO DE FREITAS**, residente na Rua Cel Lindolfo de Albuquerque, Casa 281, Rocha Cavalcante, Campina Grande do Sul - PR, nascido em 19/09/1988, natural de Natal - RN, empresário, casado, filho de Francisco de Assis Alves de Freitas

### Edital de Iniciação



**JOSÉ BENTO DA SILVA NETO**, residente na Rua Luzia Bezerra Motta, Casa 950, Catolé, Campina Grande do Sul - PR, nascido em 14/07/1997, natural de Campina Grande - PB, policial militar, solteiro, filho de Alexandre Marques da Silva e de Adriana Maria Aragão de Araújo.

## A □ R □ L □ S □ PADRE AZEVEDO Nº 1609 – JOÃO

### Edital de Regularização



**DEUSIMAR WANDERLEY GUEDES** – Cad. 206.565, residente na Rua Nevinha Gondim de Oliveira n. 66, Brisamar, João Pessoa - PB, nascido em 06/04/1959, natural de Patos - PB, psicólogo, casado, filho de Dercílio Guedes da Silva e de Raimunda de Fátima Almeida Wanderley.

### Filiação

**JOSÉ TAVEIRA LEITE**  
CIM: 244.739  
Sessão 25/06/2019

## A □ R □ L □ S □ Dr. DIONÍSIO DA COSTA Nº 2233 –

### Quite Placet

**JOSÉ DE ARIMATÉIA FEITOSA**  
CIM: 192.893  
Registrado: 01/11/2019

### Quite Placet

**FLUVIO ESTERFANIO DE RESENDE OLIVEIRA**  
CIM: 250.335  
Registrado: 26/11/2019

## A □ R □ L □ S □ UNIÃO CATOLENSE Nº 2971– CATOLÉ DO

### Quite Placet

**JOAS PINHEIRO DA COSTA**  
CIM: 286.095  
Registrado: 01/11/2019

## A □ R □ L □ S □ ADMAR LÍVIO ROSASA DE ALBUQUERQUE Nº 2485

### Desligamento

**ADALBERTO SILVA DE VASCONCELOS**  
CIM: 205.768  
Desligado: 06/11/2019

## A □ R □ L □ S □ PROF. LUZIA SIMÕES BARTOLINI Nº 4430. J.

### Desligamento

**EMILIANO CASTOR DE ARAÚJO**  
CIM: 255.608  
Desligado: 01/11/2019

## A□R□L□S□ PETRÔNIO ATHAYDE Nº 3806 – JOÃO

### **Filiação**

MAURICIO ERNESTO MOURA RAMOS  
CIM: 282.562  
Sessão 18/07/2019

### **Desligamento**

CLERTON AZEVEDO FRANCA  
CIM: 171.252,  
Desligado: 20/11/2019

### **Desligamento**

MÁRCIO ELY DE ALCANTARA PINHO  
CIM: 286.220  
Desligado: 18/11/2019

### **Desligamento**

SILVINO CORCINO DE MEDEIROS NETO  
CIM: 248.890  
Desligado: 20/11/2019

### **Desligamento**

CELSO APARECIDO DA SILVA  
CIM: 255.917  
Desligado: 19/11/2019

### **Desligamento**

FERNANDO ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
CIM: 245.287  
Desligado: 18/11/2019

### **Desligamento**

RICARDO FERREIRA DE SOUSA  
CIM: 258.756  
Desligado: 20/11/2019

### **Quite Placet**

PABLO JUAN NOBREGA DE SOUZA DA  
SILVEIRA  
CIM: 285.571  
Registrado: 13/11/2019

## A□R□L□S□ FRATERNIDADE E LUZ Nº 3528 – CAMPINA

### **Filiação**

FÁBIO NÓBREGA FIALHO  
CIM: 210.610  
Sessão 27/09/2019

### **Quite Placet**

DAGOBERTO GENESIO DA SILVA  
CIM: 307.773  
Registrado: 26/11/2019

### **Filiação**

RODRIGO SOARES TOMÁS  
CIM: 285.890  
Sessão 08/07/2019

### **Quite Placet**

VENEZIANO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
CIM: 221.423  
Registrado: 26/11/2019

# INFORMAÇÕES DA PAEL

## PODEROSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA



### Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

O Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual Luís Florentino de Souza Filho, nos termos da Constituição Estadual do GOB-PB e o RI da PAEL, a Grande Secretaria convoca todos os Irmãos Veneráveis Deputados Estaduais, e os que compõem a Diretoria do PARLAMENTO da PAEL-PB, para participarem de uma reunião ordinária da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual, a realizar-se no dia 07 de Dezembro de 2019 pelas 09:30h na Sede da PAEL-PB, localizada na rua Antônio F. do Amaral, 497, Aitiplano Cabo Branco, nesta capital.

1. Abertura Regimental do Parlamento
2. Aprovação da Ata da sessão extraordinária do parlamento, realizada no dia 16 de novembro de 2019.
3. Leitura do expediente
4. Posse dos novos Deputados
5. Ordem do dia

#### PAUTA

- 6.1 Corregedor: Olímpio Armando de Araújo Leal, CIM 263406, Loja nº 3209, Campina Grande-PB
- 6.2 Corregedor substituto: Francisco Aclaido de Souza, CIM 265232, Loja nº 2037, João Pessoa-PB
- 6.3 Posse dos 4(quatro) Membros titulares do corregedor e do corregedor substituto do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual, que foram eleitos na última reunião realizada no dia 16 de novembro 2019.
- 6.4 Membros Titulares: Semeão Vasco de Freltas, CIM 171703, Loja nº 1856 Santa Rita-PB, Romualdo Correia de Brito, CIM 164151, Loja nº 1858, João Pessoa-PB, Osvani Lima de Sousa, CIM 221435, Loja nº 3528, Campina Grande-PB, Geane Francisco de Lima, CIM 246316, Loja nº 2971, Catolé do Rocha-PB.
- 6.5 Posse do grande tesoureiro da PAEL-PB, Ricardo Grisi, CIM 314617, Loja nº 4608, João Pessoa-PB
7. Posse dos 07(sete) membros da comissão especial, para apreciação de Emendas Constitucionais, de conformidade com o Art.140 do RI .
- 7.1 Requerimentos 01 e 02 pedidos de revisão de autoria VD Pietro Romário de Brito Medeiros Moraes.

Gabinete do Eminente Presidente da PAEL, 18 de novembro de 2019.

Luís Florentino de Souza Filho  
Presidente



**Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba  
Federada ao Grande Oriente do Brasil**

ATA Nº 188

Sessão Ordinária de 14.09.2019

À G.:D.:A.:D.:U.:

1 Sob os auspícios do Grande Arquiteto do Universo, do **14º dia do mês de Setembro do**  
2 **ano de 2019** da E.:V.:., às 10:20hs, reuniram-se os no Templo Lúcio Teles, na sede do  
3 GOB-PB, situado na rua Antônio Franciscano do Amaral, nº 497, Altiplano Cabo Branco,  
4 na cidade de João Pessoa, PB, presentes 35 (seis) V.: D.:., onde todos assinaram o  
5 Livro de Presença. Sob a presidência do V.: D.:. o **Am.: Ir.: Luís Florentino**, nosso  
6 Presidente, tendo como Gr.: 1º Vig.: o V.:D.: Ir.: **Marônio Monteiro**, Gr.: 2º Vig.: V.:D.:  
7 Ir.: **David Reis**, Gr.: Orad.: V.:D.: Ir.: **Cleone Rubens Lopes**, Gr.: Secr.: Ah doc.: Ir.:  
8 **Helder Moraes**, Gr.: Cobr.: Int.: V.:D.: Ir.: **Colaço**, Gr.: Chanc.: V.:D.: Ir.: **Antônio**  
9 **Colaço**, Gr.: Tes.: V.:D.: Ir.: OSIVANI e Gr.: M.: de C.Cer.: V.:D.: Ir.: **João**  
10 **Davi**. Pelo Eminente Presidente foram abertos os ttrab.:. o Eminente Presidente alertou  
11 aos VV.: DD.: sobre a dispensa da Leitura da Ata anterior, por se tratar de uma Ata de  
12 reunião Extraordinária, e Atas de reuniões extraordinárias só seriam lidas quando  
13 fossem reuniões extraordinária. Pediu o mesmo que o Gr.: Secr.: ah doc fizesse a  
14 leitura das correspondências, dos processos e também transmitisse a Pauta dessa  
15 sessão. O Eminente Presidente adiantou uma pauta que seria sobre o Pedido de  
16 afastamento de 90 dias do Gr.: Secr.: V.: D.: Petronilo Filho em face de dois  
17 procedimentos que tinham chegado na PAEL, o Eminente Presidente e pela sua Mesa  
18 diretora acolheu o pedido do Gr.: Secr.:., na ocasião o Eminente Presidente elogiou  
19 essa atitude do V.: D.:., e como ele pediu licença, suspendeu a leitura dos dois  
20 procedimentos, nesse sentido o Presidente da Comissão de Justiça V.: D.: Artur Araújo  
21 explicou sobre o parecer de devolução dos processos a Mesa diretora desse caso, pois  
22 a CCJ não seria o órgão competente, que no caso, inicialmente, seria da comissão de  
23 ética, e essa comissão iria dizer se receberia ou não essas denúncias; Após isso  
24 procedimento é que seria enviado para a Comissão de Justiça e por fim falou que de  
25 início a Comissão de Justiça não teria competência para resolver isso; O Eminente  
26 Presidente falou que a PAEL tem um código de ética, mas não existem membros para a  
27 comissão, devido a isso, pelo entendimento da Mesa Diretora, seriam **transferidas**  
28 **temporariamente as competências da comissão de ética** para os membros da CCJ  
29 até que seja feita a eleição dos procuradores para preenchimento das vagas de tal  
30 comissão, e por esse motivo o Eminente Presidente devolveu a processo ao V.: D.:  
31 Artur Araújo; O V.: D.: Eduardo Faustino pediu pela Ordem falou sobre a representação  
32 do Grão-Mestre contra o Gr.: Secr.: e do Gr.: Secr.: contra o Grão-Mestre, depois fez  
33 dois ponderações, a primeira foi feita a respeito da transferência da comissão, se se  
34 daria por deliberação da presidência dessa casa ou se seria dar uma deliberação do  
35 plenário, e a segunda ponderação se deu no sentido de apontar que a CCJ estaria  
36 sobrecarregada e deu uma sugestão que até o final da sessão, encontrassem entre os  
37 irmãos nomes para compor a comissão de ética e a presidência da chancelaria, também  
38 nome do membro do corregedor e uma comissão disciplinar, ainda nessa sessão; O  
39 Eminente Presidente indeferiu o pedido do V.: D.: Eduardo Faustino justificando que  
40 em outras presidências não houveram esse tipo de procedimento; O V.: D.: indagou  
41 sobre o indeferimento, o Eminente Presidente batendo o malhete disse que o assunto  
42 estaria encerrado, mas o V.: D.: ainda continuou a indagar por mais duas vezes, então

Presidente

Gr.: Orad.:

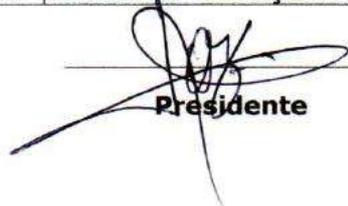
Gr.: Secr.:

1

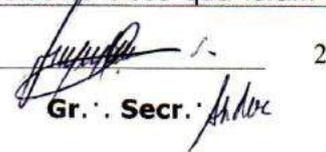


## Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

43 o Eminentíssimo Presidente lhe deu uma advertência; O V.º D.º Eduardo Faustino pediu que  
44 constasse em Ata a sua renúncia a permanência provisória da Comissão de ética; O  
45 Eminentíssimo Presidente deferiu o seu Pedido. O Eminentíssimo pediu que o Gr.º Secr.º Ah doc  
46 V.º D.º Helder Moraes que fizesse a leitura dos demais atos, mas antes solicitou que o  
47 Gr.º Secr.º Ah doc apresentasse no final da sessão um relatório da sessão sobre as  
48 justificativas dos VV.º DD.º ausentes, explicando que toda e qualquer solicitação de  
49 justificativa dos VV.º DD.º deveriam ser enviados por escrito ou colocado no grupo de  
50 whatsapp e seria analisado pela Mesa diretora. O Eminentíssimo Presidente relatou que iria  
51 retirar da pauta a peça orçamentaria e justificou sua decisão. O Gr.º Orador esclareceu  
52 sobre essa retirada citando ainda o Art. 145 da Constituição e concordou com a decisão  
53 do Eminentíssimo Presidente. O Eminentíssimo Presidente relatou outro caso onde um irmão pediu  
54 esclarecimento a PAEL, sobre um caso a expulsão de um irmão, sendo que esse  
55 esclarecimento foi feito em nome de uma loja; o Presidente certificou ao Gr.º Mestre  
56 pedindo que enviasse uma certidão relatando a realidade dos fatos; O V.º D.º Neto  
57 Rangel pediu pela ordem e falou que o Grão Mestre tinha enviado essa certidão por ele,  
58 o Presidente falou que essa certidão não seria discutida, pois teria antes que passar pela  
59 mesa diretora; O V.º D.º Eduardo Faustino pediu pela ordem e falou que o Irmão que foi  
60 expulso tinha citado o seu nome publicamente a respeito desse fato, "gostaria que fosse  
61 lida essa certidão", o Eminentíssimo Presidente pediu que o irmão V.º D.º Eduardo lê-se a  
62 certidão; O V.º D.º Eduardo Faustino disse que iria ler, mas de forma constrangida iria  
63 ler o nome do irmão condenado pelo Tribunal da Justiça; O V.º D.º Artur Araújo pediu  
64 para ler essa certidão; Lido a certidão o Eminentíssimo Presidente falou que se o Tribunal  
65 quiser informar sobre esse caso, a PAEL está a disposição. Continuando o Gr.º Secr.º  
66 Ah doc leu o outro expediente que seria do V.º D.º Delgídio Gomes sobre as Salas do  
67 Edifício na sede do GOB e por fim vários expedientes do V.º D.º Eduardo Faustino que  
68 foi lido pelo V.º D.º Artur Araújo, o Eminentíssimo Presidente explicou sobre o Duodécimo  
69 que a PAEL recebe do Grão Mestrado. Eminentíssimo Presidente deu posse aos novos VV.º  
70 DD.º (Francisco Aclaildo de Souza, Nadir Leupoldo Valengo e Olímpio Armando de  
71 Araújo Leal). O Eminentíssimo Presidente de Honra o Ir.º Francisco Dinarte sugeriu que a  
72 PAEL ficasse com uma cópia dos Certificados dos novos VV.º DD.º, o Eminentíssimo depois  
73 do ato, passou para as colunas para que algum V.º D.º falasse sobre o ato que foi  
74 realizado; Ficando em Silêncio nas colunas e no Oriente, Eminentíssimo Presidente passou  
75 para a Ordem do Dia pedindo ao V.º D.º Arthur Araújo lesse as pautas da ordem do dia  
76 e pediu que dessem preferência ao indicados de Procurador Geral Estadual e para os do  
77 Tribunal de Contas. O Gr.º Orador pediu por questão de ordem e falou que a Pauta  
78 tinha que ser obedecida na sequência, mas a inversão poderia ser aprovado pelo  
79 plenário; Sem Objeção, foi lido pelo Presidente da CCJ, o V.º D.º Artur Araújo a  
80 homologação para a Procuradoria Geral; O Ir.º Francisco Dinarte pediu a palavra para  
81 justificar essa inversão, pois como mora distante, e seu nome está como indicação para  
82 compor o Tribunal de Contas, pediu que fosse votado logo, pois chegaria mais cedo em  
83 casa; O V.º D.º Artur disse que não houve objeções sobre a indicação do nome, exceto  
84 a objeção pelo V.º D.º Eduardo Faustino em questão de não apresentação de certidões  
85 que consta na resolução 02/2015, o Parecer do relator foi pelo acolhimento com ressalva  
86 do V.º D.º Eduardo Faustino para indicação do Ir.º Antônio Gabinio Neto para  
87 Procurador Geral Estadual; O Gr.º Orador citou a resolução 02/2015 e falou que antes  
88 de enviar para o plenário para votação, gostaria de saber se todas as exigências que  
89 consta na resolução tinham sido cumpridas, o Eminentíssimo Presidente disse que foram  
90

  
Presidente

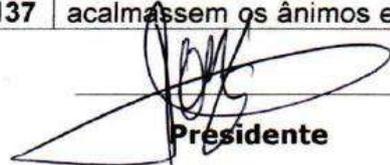
Gr.º Orad.º

  
Gr.º Secr.º



## Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

91 cumpridas em parte, pois apesar da ausência física das certidões no processo, a  
92 presidência dessa casa em virtude de agilidade fez as pesquisas das certidões e citou o  
93 caso dos novos VV.º DD.º que tomaram posse também sem as devidas certidões  
94 físicas; O Eminentíssimo Presidente perguntou ao Gr.º Orador se esse procedimento estaria  
95 incorreto e se caso tivesse, colocava em questão também a posse dos novos VV.º  
96 DD.º por não constar também essas certidões; O V.º D.º Artur explicou novamente  
97 sobre essas certidões que estavam em discussões; E falou que também o V.º D.º Dário  
98 Moraes disse que em relação a essa parte, acompanhava o V.º D.º Eduardo Faustino  
99 pelo não acolhimento; O V.º D.º Artur então disse que a comissão pela maioria estava  
100 encaminhado o acolhimento com essa ressalva, quanto a necessidade de todas as  
101 certidões que consta na resolução 02/2015; O Gr.º Orador citou o art. 21 da  
102 Constituição Estadual que não trata dessas certidões, mas disse como existia essa  
103 resolução 02/2015 e enquanto essa resolução não for declarada inconstitucional pelo  
104 Tribunal de Justiça, ela ainda é válida, continuou dizendo como foi apenas parcial o  
105 parecer, solicitou que fosse colocado para o plenário para discussão, o Eminentíssimo  
106 Presidente indeferiu, citando o código de ética onde consta o texto de "guardar,  
107 resguardar em benefício próprio, não dar conhecimento, não entregar documentos  
108 públicos", pois, o mesmo e o Gr.º Secr.º só poderiam responder algumas  
109 procedimentos se tivessem as resoluções em mãos, assim teve que baixar um ato  
110 monocrática (uma resolução direta) suspendendo toda e qualquer resolução que não se  
111 encontrasse na PAEL; o Eminentíssimo Presidente relatou que depois desse ato monocrática,  
112 o V.º D.º Eduardo Faustino entregou alguns boletins que tinham as resoluções, um Ex.  
113 Gr.º Secr.º entregou algumas Atas anteriores; assim, afirmou que se continuasse dessa  
114 forma não haveria mais reuniões, pois poderia aparecer resoluções que eles não teriam  
115 conhecimento; continuando, o Eminentíssimo Presidente falou que aos VV.º DD.º que caso o  
116 parecer não fosse aprovado, teria que também por analogia recorrer a posse dos VV.º  
117 DD.º foram empossados nesta sessão; O V.º D.º Artur falou do regimento interno e  
118 disse que se a resolução 02/2015 não fosse incorporado a 6 meses no regimento não  
119 valeria; O V.º D.º Eduardo Faustino falou que não existia isso no regimento e deu ao  
120 irmão para ler o Art. 143 do regimento interno da PAEL; Depois disso o Eminentíssimo  
121 Presidente colocou em seguida para votação a questão dos três novos VV.º DD.º para  
122 saber se os mesmos poderiam votar na presente sessão, no que o Plenário por  
123 unanimidade aprovou. Em seguida o Eminentíssimo Presidente colocou para votação a  
124 Indicação do nome do Irmão Antônio Gabínio Neto para Procurador Geral Estadual,  
125 nesse momento, o V.º D.º Eduardo Faustino indagou pedindo que o Eminentíssimo  
126 Presidente cumprisse o Regimento Interno da Casa. o Plenário votou por 33 a 2 a  
127 aprovação do nome do Irmão Antônio Gabínio Neto para Procurador Geral Estadual. O  
128 Eminentíssimo Presidente pediu que o V.º D.º Artur lesse os outros pareceres sobre os  
129 Procuradores Adjuntos; O V.º D.º Artur falou que o parecer dos dois candidatos seriam  
130 idênticos ao do Parecer do Procurador, o Gr.º Orador falou que esta votação estava  
131 irregular; o Eminentíssimo Presidente colocou para votação para saber se o plenário acatava  
132 essa maneira de votar, no que foi aprovado pelo plenário por 30 a 4. O V.º D.º Eduardo  
133 Faustino disse que isso estava sendo uma vergonha e o Eminentíssimo Presidente Advertiu  
134 Verbalmente o V.º D.º Eduardo Faustino usando o Art.7, o Gr.º Orador pediu que  
135 constasse em ata a Irregularidade desse votação, por não está sendo seguido o  
136 regimento Interno, o V.º D.º Artur que estava com a palavra pediu que os VV.º DD.º  
137 acalmassem os ânimos e o V.º D.º Delgídio Lopes falou que "como poderia acalmar os

  
Presidente

Gr.º Orad.º

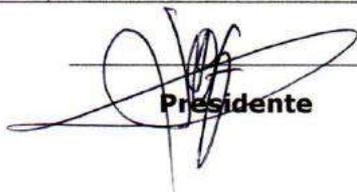
Gr.º Secr.º 

3

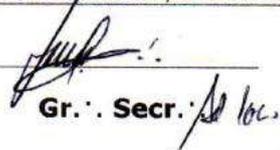


## Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

138 ânimos com o presidente passando por cima da legislação?”, falou que era uma  
139 vergonha e que o presidente não teria esse direito; O Gr. Orador sugeriu que  
140 suspendesse a sessão, o Eminentíssimo Presidente indeferiu esse pedido de suspensão; O  
141 V. D. Artur disse que teríamos que acalmar os ânimos, disse que não tinha problema  
142 de discutir os pareceres; O V. D. Delgídio Lopes falou que “o Eminentíssimo Presidente  
143 usava o malhete de forma para caçar a palavra de todos”, e falou que “deveria cumprir  
144 as leis, e a Lei não estava sendo cumprida”, o V. D. Artur repetiu novamente que  
145 deveríamos acalmar os ânimos e resolver, pois “se todos fossem querer impor sua  
146 voz...”, o V. D. Eduardo Faustino o interrompeu dizendo que não existiu isso, que só  
147 tinha pedido que seguisse o regulamento e por isso foi advertido pelo Eminentíssimo  
148 Presidente; o Eminentíssimo Presidente falou que a palavra estava com o Presidente da CCJ,  
149 o V. D. Artur, o presidente da CCJ disse que se fosse judicializar todas as decisões da  
150 PAEL, não teria sentido a existência da PAEL e ponderou que deveríamos ter calma  
151 para chegar a um termo e que não tinha ninguém que gostasse mais de seguir o  
152 regimento do que ele; o V. D. Delgídio pediu uma parte da fala do V. D. Artur e  
153 falou que nenhum dos VV. DD. estavam ali para conturbar os trabalhos, pelo  
154 contrário, estavam querendo que o GOB tivesse uma solução de continuidade,  
155 continuando o V. D. falou que o que tinha visto no juramento dos novos VV. DD.  
156 que deveríamos respeitar as Leis e nós como Legisladores estávamos burlando elas,  
157 que não estava compreendendo as votações viciadas por falta de documentos e que,  
158 não precisaria de leis e o que os VV. DD. estavam querendo era que cumprisse o  
159 Regimento Interno e quando pedia a palavra era para isso, e não para conturbar a  
160 votação; o V. D. Artur disse que os pareceres dos relatores foram aprovados por  
161 unanimidade ou por maioria na CCJ, e que não estariam burlado a lei, falou que os  
162 relatores entenderam que a resolução 02/2015 extrapolavam o que estava contido no  
163 regimento interno o que não descumpria o regimento interno; o V. D. Eduardo  
164 Faustino interferiu e disse que o presidente da CCJ leu o posicionamento da CCJ mas  
165 queria que a discussão fosse ao plenário; O Eminentíssimo Presidente fez uma analogia do  
166 que estava acontecendo usando exemplo de um Oficial de justiça e disse que o oficial de  
167 justiça tinha fé de ofício, e perguntou ao V. D. Artur se o relator e a CCJ deliberaram a  
168 regularidade do processo, (se o processo estava em ordem) porque não levar para  
169 votação em plenário? Nesse momento foi interrompido pelo V. D. Eduardo Faustino  
170 dizendo que o processo não estava dentro dos requisitos. O Eminentíssimo Presidente  
171 perguntou novamente ao V. D. Artur, e o V. D. Delgídio respondeu que o processo  
172 só estava em parte. Novamente o Eminentíssimo perguntou ao V. D. Artur, e o V. D.  
173 Delgídio respondeu novamente que o processo só estava em parte, assim o Eminentíssimo  
174 Presidente advertiu verbalmente o V. D. Delgídio Lopes pelo art. 7 do código de  
175 conduta e perguntou novamente ao V. D. Artur, que explicou novamente como foi o  
176 parecer do relator e quando o Presidente da CCJ ia começar a falar que o V. D.  
177 Eduardo Faustino tinha proposto..., o V. D. Eduardo Faustino interrompeu dizendo  
178 que não colocasse o nome dele em jogo e já tinha sido citado, advertido e que o  
179 Eminentíssimo Presidente não dava oportunidade para ele esclarecer; o Eminentíssimo Presidente  
180 perguntou ao V. D. Eduardo Faustino se ele como membro da CCJ, já tinha votado o  
181 assunto na comissão, no que que V. D. Eduardo Faustino disse que tinha votado, o  
182 Eminentíssimo Presidente perguntou o por quê ele não deixava prosseguir a pauta para que  
183 os demais VV. DD. votassem também? O V. D. Eduardo Faustino indagou  
184 novamente e o Eminentíssimo Presidente perguntou o que ele queria realmente; o V. D.

  
Presidente

Gr. Orad.

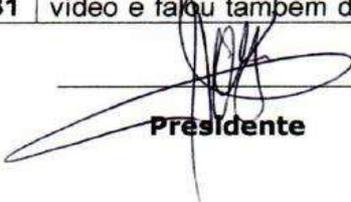
  
Gr. Secr. *de loc.*

4

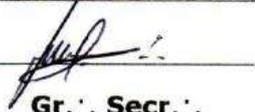


## Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

185 Eduardo Faustino respondeu que queria que o Presidente da CCJ fizesse um resumo do  
186 relatório e a Presidência cumprisse o regimento e colocasse para discussão no plenário  
187 para que os VV. DD. falassem; ainda falou que tinha sido caçado as palavras de  
188 todos e por ele ter se manifestado a respeito disso teria sido advertido, o V. D.  
189 Delgídio também advertido porque só por queria dizer isso; e em seguida disse que o  
190 Presidente não estava cumprindo o regimento; o Eminent Presidente falou que estava  
191 cumprindo "sim"; devido a esse debate o V. D. Eduardo Faustino disse que como não  
192 estava em votação iria pedir licença para se retirar, o Eminent Presidente falou que  
193 estava "sim em votação" e fez um resumo do que ocorreu, dizendo que o V. D.  
194 Eduardo Faustino fez parte da comissão que discutiu, votou e concluiu o parecer,  
195 quando o Eminent Presidente estava falando o V. D. Eduardo Faustino lhe  
196 interrompeu, ai o Eminent Presidente disse se o V. D. Eduardo Faustino não  
197 deixasse ele falar, pediria para ele se retirar, V. D. Eduardo Faustino pediu que o  
198 Eminent Presidente pedisse a ele para se retirar, o Eminent Presidente então pediu  
199 que o V. D. Eduardo Faustino se retirasse. O Gr. Orador falou que se não houvesse  
200 respeito se retiraria e que isso não estava parecendo uma casa legislativa; o Eminent  
201 Presidente advertiu o Gr. Orador. O Gr. Orador disse que poderia advertir, também  
202 podia pedir para ele se retirar e que isso era uma cachorrada, depois disso o Eminent  
203 Presidente deu uma advertência ao Gr. Orador, pediu para que ele também se  
204 retirasse e que isso constasse em ata; diante dessa acalorada discursão vários VV.  
205 DD. se levantaram e também se retiraram, o Eminent Presidente disse que a saída  
206 dos VV. DD. era um ato de rebeldia e determinou a suspensão temporária da sessão.  
207 Na volta da sessão com presença de 23 VV. DD., foi observado que os VV. DD.  
208 que se levantaram e se retiraram foram: Eduardo Faustino Almeida Diniz - Loja 206  
209 Campina Grande-PB, Cleonerubens Lopes Nogueira- Loja3717 Sousa-PB, Delgídio  
210 Gomes Costa Neto - Loja 3972 João Pessoa-PB, Vicente Tobias de Sousa Filho - Loja  
211 2761 Itaporanga-PB, Dário de Medeiros Moraes - Loja 2233 Patos-PB, Edmilson Freire  
212 Santana - Loja 2485 João Pessoa-PB, Adriano Pereira de Figueiredo - Loja 2628  
213 Bayeux-PB, Edison Roberto Cabral da Silva - Loja 2260 Campina Grande-PB, Francisco  
214 Nunes de Almeida - Loja 2936 João Pessoa-PB, Getúlio Xavier Cesar - Loja 3098  
215 Patos-PB, João Fernandes de Araújo Neto - Loja 2956 Alagoa Nova-PB, José Ferreira  
216 Rocha - Loja 8735 João Pessoa-PB, Manoel Cavalcanti Barreto - Loja 4535 João  
217 Pessoa-PB, Pietro Romário de Brito M. Moraes - Loja 4472 João Pessoa-PB, Vicente  
218 Tobias de Sousa Filho - Loja 2761 Itaporanga-PB, Nadir Leopoldo Valengo - Loja 4636  
219 João Pessoa-PB. O Presidente da Comissão V. D. Artur disse que todos os pareceres  
220 foram discutidos por todos da CCJ e sobre os dois Procuradores Adjuntos, os pareceres  
221 foram aprovados pelo requisitos mínimos e a Comissão acompanhou com duas  
222 ressalvas que foram as dos VV. DD. Eduardo Faustino e Dário Moraes; o Eminent  
223 Presidente repassou a palavra ao Gr. Orador Ah doc. Francisco Aglaildo que  
224 concordou com a posição do parecer; diante da celeuma e acalmado os ânimos, o  
225 Eminent Presidente perguntou se algum V. D. queria fazer uso da palavra; o V. D.  
226 Petronilo Filho falou sobre o candidato a Procurador Adjunto Valfredo Alves e mostrou  
227 um vídeo onde o mesmo ameaça numa discussão uma criança e falou que tinha outros  
228 casos, falou ainda que devemos ver o comportamentos dos candidatos, pois ainda na  
229 posse do candidato ameaçou o então presidente o Ir. Dinarte dizendo que ele iria se  
230 ver na Procuradoria, por isso era contra a aprovação; o V. D. Neto Rangel falou do  
231 vídeo e falou também dos documentos aprovados e que o Ir. tinha sido aprovado pelo

  
Presidente

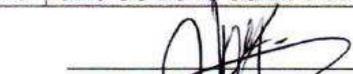
  
Gr. Orad.

  
Gr. Secr.

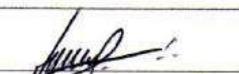


## Poderosa Assembleia Estadual Legislativa da Paraíba Federada ao Grande Oriente do Brasil

232 requisitos mínimos para ser Procurador Adjunto; o V.º D.º Cláudio César falou sobre o  
233 vídeo e disse que tinha acontecido em 2014 e que nas certidões que foi apresentado  
234 tinha a certidão negativa criminal de 2019, o Eminente Presidente colocou para votação,  
235 o primeiro processo de Arlindo Correia foi aprovado por unanimidade, o segundo  
236 processo de Valfredo Alves foi aprovado por 16 a 7. O Presidente da CCJ falou sobre o  
237 parecer dos novos conselheiros do Tribunal de Contas, o do Ir.º Francisco Dinarte, o  
238 parecer foi por unanimidade de não conhecimento da indicação justificando que a  
239 indicação teria sido do Gr.º Secr.º e não da Mesa Diretora, o Eminente Presidente  
240 explicou esse caso. O Eminente passou a palavra para o Gr.º Orador ah doc, que falou  
241 sobre as justificativas do Eminente Presidente e das informações complementares e  
242 sugeriu votar contra o parecer ou votar pela indicação do Ir.º Dinarte. O V.º D.º  
243 Semeão Vasco sugeriu que fosse votado em bloco, por causa do adiantamento da hora.  
244 O Eminente Presidente colocou para votação o processo do Ir. Dinarte que foi aprovado  
245 com 3 votos contra. O Presidente Comissão do V.º D.º Artur falou do parecer do Ir.º  
246 Sérgio Carvalho que foi aprovado por unanimidade. O Eminente Presidente passou a  
247 palavra para o Gr.º Orador ah doc que concordou pela votação. O Eminente Presidente  
248 colocou para votação o processo que foi aprovado por unanimidade. O Eminente  
249 Presidente falou que essa próxima votação seria em bloco, o Presidente da CCJ disse  
250 que o parecer em bloco foi pela indicação dos nomes dos Ilr.º indicados, o Eminente  
251 Presidente passou a palavra para o Gr.º Orador ah doc que concordou pela votação;  
252 Assim Eminente Presidente colocou para votação os processos que foram aprovados  
253 por unanimidade. O presidente da CCJ explicou sobre a indicação dos nomes da  
254 Tribunal de Justiça do GOB e da PAEL e que dois seriam indicados pela PAEL; o  
255 Eminente Presidente passou a palavra para o Gr.º Orador ah doc para sua sugestão  
256 sobre o caso. O Gr.º Orador ah doc deu a sugestão que fossem votados dois nomes  
257 indicados para PAEL e outros dois fossem reprovados e na próxima indicação fossem  
258 indicados os nomes agora reprovados. Sobre o processo do Ir.º Guilherme Barros de  
259 Amaral, o Presidente da CCJ explicou o caso e falou que foi aprovado por unanimidade  
260 e que seria sobrestado do procedimento da indicação do Ir.º até que sejam julgados as  
261 representações entre Grão Mestre e Gr.º Secr.º que tem seu nome envolvido; o  
262 Eminente Presidente falou que a indicação do Ir.º ocorreu antes os processos  
263 envolvendo o Grão Mestre e Gr.º Secr.º e passou a palavra para o Gr.º Orador ah doc,  
264 sugeriu primeiro que fosse retirado um nome dos indicados pelo Grão Mestre, pois pela  
265 explicação do Presidente da CCJ só poderia ser 3; O nome indicado para ser retirado foi  
266 o do Ir.º Luiz Carlos Monteiro Guedes; o Eminente Presidente colocou para votação e foi  
267 aprovado por unanimidade. O Eminente Presidente perguntou ao Gr.º Orador ah doc  
268 pelo processo de Guilherme Barros. O Gr.º Orador ah doc indicou para votação do Ir.º  
269 Guilherme Barros pela vaga da PAEL no Tribunal de Justiça, o Eminente Presidente  
270 coloca para votação, a votação ficou empate 11 a 11 e Eminente Presidente  
271 desempatou votando a favor da indicação do Ir.º Guilherme Barros. O Eminente  
272 Presidente falou a respeitando o tronco que seria para uma obra social da PAEL; o  
273 tronco colheu 197 Kilos de moedas cunhadas. O Eminente Presidente encerrou os  
274 trabalhos com o golpe de malhete e nada mais havendo a tratar, foi por mim, V.º D.º  
275 **Helder Morais Mendes Barros**, Gr.º Secr.º. Ah doc. grav.º, a presente Ata, longe de  
276 vistas profanas, o qual, depois de lido e aprovado, será assinado por quem de direito.  
277 Or.º de João Pessoa, sob os auspícios do GOB, do **16º dia do mês de Novembro do**  
278 **ano de 2019 da E.º V.º.**

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Gr.º Orad.º

  
\_\_\_\_\_  
Gr.º Secr.º Ah doc

6



# Convite

## Confraternização do GOB-PB

Local: Palazzo Cristal-JP  
Data: 21/12/2019  
Hora: 22h00

Trajes Preferencialmente:  
Homem: Passeio Formal Preto  
Mulher: Social Verde

Sorteio de uma Esmeralda

Tel: (83) 3252 - 1702

Convite Individual R\$ 100,00